



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de outubro de 2002

SÉRIE 2 ANO V N° 208

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°26.752, de 23 de setembro de 2002.

**DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E ALTERA A SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o art.3º da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991 e a Lei nº13.055, de 12 de setembro de 2000; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental. DECRETA:

Art.1º Fica incluída na estrutura organizacional da Secretaria da Justiça o Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II e a Penitenciária Industrial Regional de Sobral, como Órgãos de Execução Programática.

Art.2º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I - DIREÇÃO SUPERIOR**

**a) DELIBERAÇÃO SINGULAR**

- Secretário
- Subsecretário

**b) ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA**

- Conselho Penitenciário
- Conselho de Defesa da Pessoa Humana
- Conselho Estadual Antidrogas

**II - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO**

1. Gabinete do Secretário
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Planejamento e Coordenação

**III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

4. Superintendência do Sistema Penal
  - 4.1. Coordenadoria do Instituto Penal Paulo Sarasate
    - 4.1.1. Departamento de Administração Carcerária
      - 4.1.1.1. Divisão Auxiliar de Segurança e Disciplina
      - 4.1.2. Unidade de Apoio Sociocultural
      - 4.1.3. Unidade Jurídica
      - 4.1.4. Unidade de Informática
    - 4.2. Departamento de Segurança e Disciplina
      - 4.2.1. Divisão Auxiliar de Segurança e Disciplina
    - 4.3. Departamento de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso
      - 4.3.1. Divisão de Assistência e Apoio Sociocultural aos Presidiários
      - 4.3.2. Divisão de Saúde
      - 4.3.3. Divisão de Integração do Egresso e Apoio à Família
    - 4.4. Departamento de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas
      - 4.4.1. Divisão de Manutenção do Sistema Penal e Controle de Cadeias Públicas
      - 4.4.2. Cadeia Pública Regional de Sobral
      - 4.4.3. Cadeia Pública Regional de Iguatu
      - 4.4.4. Cadeia Pública Regional de Crato
      - 4.4.5. Cadeia Pública Regional de Juazeiro do Norte
      - 4.4.6. Cadeia Pública Regional de Crateús
      - 4.4.7. Cadeia Pública Regional de Quixadá
      - 4.4.8. Divisão de Alimentação e Nutrição
  - 4.5. Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira
    - 4.5.1. Unidade de Apoio Sociocultural
    - 4.5.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
    - 4.5.3. Unidade Jurídica
    - 4.5.4. Unidade de Informática
  - 4.6. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa
    - 4.6.1. Unidade de Apoio Sociocultural
    - 4.6.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
    - 4.6.3. Unidade Jurídica

- 4.6.4. Unidade de Informática
- 4.7. Colônia Agro-Pastoril do Amanari
  - 4.7.1. Unidade de Apoio Sociocultural
  - 4.7.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
  - 4.7.3. Unidade Jurídica
  - 4.7.4. Unidade de Informática
- 4.8. Colônia Agrícola Padre José Amaldo Esmeraldo de Melo
  - 4.8.1. Unidade de Apoio Sociocultural
  - 4.8.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
  - 4.8.3. Unidade de Informática
- 4.9. Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes
  - 4.9.1. Unidade de Apoio Sociocultural
  - 4.9.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
  - 4.9.3. Unidade Jurídica
  - 4.9.4. Unidade de Informática
- 4.10. Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo
  - 4.10.1. Unidade de Apoio Sócio-Ocupacional
  - 4.10.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
- 4.11. Casa do Albergado
  - 4.11.1. Unidade de Apoio Técnico-Administrativo
- 4.12. Penitenciária Industrial Regional do Cariri
  - 4.12.1. Unidade de Apoio Sociocultural
  - 4.12.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
  - 4.12.3. Unidade Jurídica
  - 4.12.4. Unidade de Informática
- 4.13. Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II
  - 4.13.1. Unidade de Apoio Sociocultural
  - 4.13.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
  - 4.13.3. Unidade Jurídica
  - 4.13.4. Unidade de Informática
- 4.14. Penitenciária Industrial Regional de Sobral
  - 4.12.1. Unidade de Apoio Sociocultural
  - 4.12.2. Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina
  - 4.12.3. Unidade Jurídica
  - 4.12.4. Unidade de Informática

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

5. Departamento de Informática
  - 5.1. Divisão de Produção e Acompanhamento
6. Departamento Administrativo-Financeiro
  - 6.1. Divisão de Recursos Humanos
    - 6.1.1. Unidade de Controle de Pagamento e Benefícios
    - 6.1.2. Unidade de Concessão de Direitos e Vantagens
  - 6.2. Divisão de Material e Patrimônio
    - 6.2.1. Unidade de Compras
    - 6.2.2. Almoxarifado
  - 6.3. Divisão Financeira
    - 6.3.1. Unidade de Controle Orçamentário e Registro Contábil
  - 6.4. Divisão de Serviços Gerais
    - 6.4.1. Unidade de Transportes
    - 6.4.2. Unidade de Atividades Auxiliares e Arquivo
    - 6.4.3. Unidade de Comunicações Administrativas"

Art.3º Os cargos de Direção e Assessoramento criados pela Lei nº13.236, de 11 de julho de 2002, ficam distribuídos conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
José Bento Laurindo de Araújo  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

Governador  
**BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA**

Vice - Governador

Chefe do Gabinete do Governador (respondendo)  
**TEN. CEL. QOPM ZENÓBIO M. GUEDES ALCOFORADO**

Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES**

Procurador Geral do Estado  
**RAUL ARAÚJO FILHO**

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania  
**CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE**

Defensora Pública-Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

Secretária da Administração  
**SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**

Secretário da Agricultura Irrigada  
**CARLOS MATOS LIMA**

Secretário da Ciência e Tecnologia  
**JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**

Secretário da Cultura e Desporto  
**NILTON MELO ALMEIDA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA**

Secretário de Desenvolvimento Rural  
**PEDRO SISNANDO LEITE**

Secretário da Educação Básica  
**JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**

Secretário da Fazenda  
**EDNILTON GOMES DE SOÁREZ**

Secretário do Governo  
**MARCO ANTONIO DE HOLANDA PENAFORTE**

Secretário da Infra-Estrutura  
**PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**

Secretária da Justiça  
**SANDRA DOND FERREIRA**

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**ALBERT BRASIL GRADVOHL**

Secretária do Planejamento e Coordenação  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**

Secretário dos Recursos Hídricos  
**HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO**

Secretário da Saúde  
**ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA**

Secretário do Trabalho e Ação Social  
**EDILSON AZIM SARRIUNE**

Secretário do Turismo  
**ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO  
 Nº26.752, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
 CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	-	-
Assessor Especial	DNS-3	01
Chefe de Gabinete	DNS-3	01
Assessor Técnico	DAS-1	02
Assistente Técnico	DAS-2	04
Secretário do Titular da Pasta	DAS-2	01
Oficial de Gabinete	DAS-3	02
Assessor de Imprensa	DAS-2	01
Auxiliar Técnico	DAS-3	01
Encarregado de Atividades Gerais	DAS-6	02
Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-1	01
Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação	DAS-1	01
Assistente Técnico	DAS-2	01
Auxiliar Técnico	DAS-3	01
Subsecretário	-	-
Secretário do Subsecretário	DAS-2	01
Gerente da Secretaria Geral do Conselho Penitenciário	DAS-1	01
Gerente da Secretaria Geral do Conselho de Defesa da Pessoa Humana	DAS-1	01
Gerente da Secretaria Geral do Conselho Estadual Antidrogas	DAS-1	01
Coordenador da Superintendência do Sistema Penal	DNS-2	01
Auxiliar Técnico	DAS-3	01
Coordenador do Instituto Penal Paulo Sarasate	DNS-2	01
Coordenador Adjunto do Instituto Penal Paulo Sarasate	DNS-3	01
Gerente do Departamento de Administração Carcerária	DAS-1	01
Chefe da Divisão Auxiliar de Segurança e Disciplina	DAS-2	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Gerente do Departamento de Segurança e Disciplina	DAS-1	01
Chefe da Divisão Auxiliar de Segurança e Disciplina	DAS-2	01
Gerente do Departamento de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso	DAS-1	01
Chefe da Divisão de Assistência e Apoio Sociocultural aos Presidiários	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Saúde	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Integração do Egresso e Apoio à Família	DAS-2	01
Gerente do Departamento de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas	DAS-1	01
Chefe da Divisão de Manutenção do Sistema Penal e Controle de Cadeias Públicas	DAS-2	01
Chefe da Cadeia Pública Regional de Sobral	DAS-3	01
Chefe da Cadeia Pública Regional de Iguatu	DAS-3	01
Chefe da Cadeia Pública Regional de Crato	DAS-3	01
Chefe da Cadeia Pública Regional de Juazeiro do Norte	DAS-3	01
Chefe da Cadeia Pública Regional de Cratús	DAS-3	01
Chefe da Cadeia Pública Regional de Quixadá	DAS-3	01
Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição	DAS-2	01
Diretor do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira	DNS-3	01
Diretor Adjunto do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Diretor do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa	DNS-3	01
Diretor Adjunto do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Diretor da Colônia Agro-Pastoril do Amanari	DNS-3	01
Diretor Adjunto da Colônia Agro-Pastoril do Amanari	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Gerente da Colônia Agrícola Padre José Arnaldo Esmeraldo de Melo	DAS-1	01
Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Padre José Arnaldo Esmeraldo de Melo	DAS-2	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Gerente do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes	DAS-1	01
Gerente Adjunto do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes	DAS-2	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Gerente do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo	DAS-1	01
Gerente Adjunto do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo	DAS-2	01
Chefe da Unidade de Apoio Sócio-Ocupacional	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Gerente da Casa do Albergado	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Apoio Técnico-Administrativo	DAS-3	01
Diretor da Penitenciária Industrial Regional do Cariri	DNS-3	01
Diretor Adjunto da Penitenciária Industrial Regional do Cariri	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	04
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Diretor do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II	DNS-3	01
Diretor Adjunto do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	01
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Diretor da Penitenciária Industrial Regional de Sobral	DNS-3	01
Diretor Adjunto da Penitenciária Industrial Regional de Sobral	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Apoio Sociocultural	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Administração Carcerária, Segurança e Disciplina	DAS-3	01
Chefe de Plantão de Agente Penitenciário	DAS-4	01
Chefe da Unidade Jurídica	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-3	01
Gerente do Departamento de Informática	DAS-1	01
Chefe da Divisão de Produção e Acompanhamento	DAS-2	01
Gerente do Departamento Administrativo-Financeiro	DAS-1	01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAS-2	01
Chefe da Unidade de Controle de Pagamentos e Benefícios	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Concessão de Direitos e Vantagens	DAS-3	01
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	DAS-2	01
Chefe da Unidade de Compras	DAS-3	01
Chefe do Almoxarifado	DAS-3	01
Chefe da Divisão Financeira	DAS-2	01
Chefe da Unidade de Controle Orçamentário e Registro Contábil	DAS-3	01
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DAS-2	01
Chefe da Unidade de Transportes	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Atividades Auxiliares e Arquivo	DAS-3	01
Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa	DAS-3	01

**DECRETO Nº26.805**, de 25 de outubro 2002.

**DECLARA MONUMENTO NATURAL OS MONÓLITOS DE QUIXADÁ SITUADOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos Arts.225, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO os termos dos arts.7º, I, 8º, IV e 12 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, e do art. 9º, inciso VI, da Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981; CONSIDERANDO a raridade e beleza cênicas de grande valor ecológico e turístico dos campos de inselbergs existentes na região de Quixadá; CONSIDERANDO a riqueza natural que garante equilíbrio ecológico ao Sertão Central face às intervenções antrópicas e o desenvolvimento econômico na região; CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população regional sobre a preservação da área pela sua riqueza natural, paisagística e de consolidação de ações para o seu uso sustentável; DECRETA:

Art.1º - Sob a denominação de MONÓLITOS DE QUIXADÁ, fica declarada Unidade de Conservação de Proteção Integral do tipo Monumento Natural os campos de inselbergs situados no Município de Quixadá, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul entre 04º 54' e 05º 02' e Longitude Oeste entre 38º 53' e 39º 06', conforme mapa constante do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art.2º - A declaração de que trata o artigo anterior tem por objetivos específicos:

I - preservar os inselbergs existentes pela sua raridade, singularidade e grande beleza cênica;

II - proporcionar à população regional métodos e técnicas apropriadas ao uso do solo, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade dos recursos naturais e respeito às peculiaridades histórico-culturais, econômicas e paisagísticas locais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida dessa comunidade;

III - ordenar o turismo ecológico, científico e cultural e as demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental;

IV - desenvolver, na população regional, uma consciência ecológica e conservacionista.

Art.3º - No Monumento Natural Monólitos de Quixadá, ficam proibidas as seguintes atividades:

I - a retirada ou desmonte dos campos de inselbergs, das formações rochosas, bem como a implantação de equipamentos em suas estruturas naturais;

II - a realização de obras civis, de terraplenagem e a abertura

de estradas bem como sua manutenção, quando essas iniciativas importarem em sensíveis alterações das condições ecológicas dos campos de inselbergs;

III - a marcação, gravura, ou qualquer alteração da formação natural dos monólitos;

IV - as demais atividades danosas previstas na legislação ambiental.

Art.4º - A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos, culturais ou da exploração da imagem e visitas públicas estarão sujeitos às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo, conforme normas estabelecidas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, responsável pela administração da unidade de conservação.

Art.5º - A gestão ambiental dos MONÓLITOS DE QUIXADÁ dar-se-á através de Conselho Consultivo, constituído por representantes de órgãos e instituições estaduais e municipais, do Ministério Público Estadual, de organizações não-governamentais, de veranistas e proprietários de imóveis na área, de acordo com portaria a ser expedida pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, cujo representante presidirá o Comitê.

Art.6º - O licenciamento ambiental e fiscalização de que trata este Decreto serão realizados pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE.

Parágrafo Único. Para fins de licenciamento ambiental a área sob a qual estão situados os MONÓLITOS DE QUIXADÁ é considerada zona rural.

Art.7º - A inobservância das disposições contidas neste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas nas Leis Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Estaduais nº11.411, de 28 de dezembro de 1987 e nº12.488, de 13 de setembro de 1995.

Art.8º - Os estudos para o Plano de Manejo dos MONÓLITOS DE QUIXADÁ serão realizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Decreto, prazo em que também deverão ser baixadas as instruções normativas que detalharão suas respectivas normas, em especial as contidas no art. 3º deste Decreto.

Art.9º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

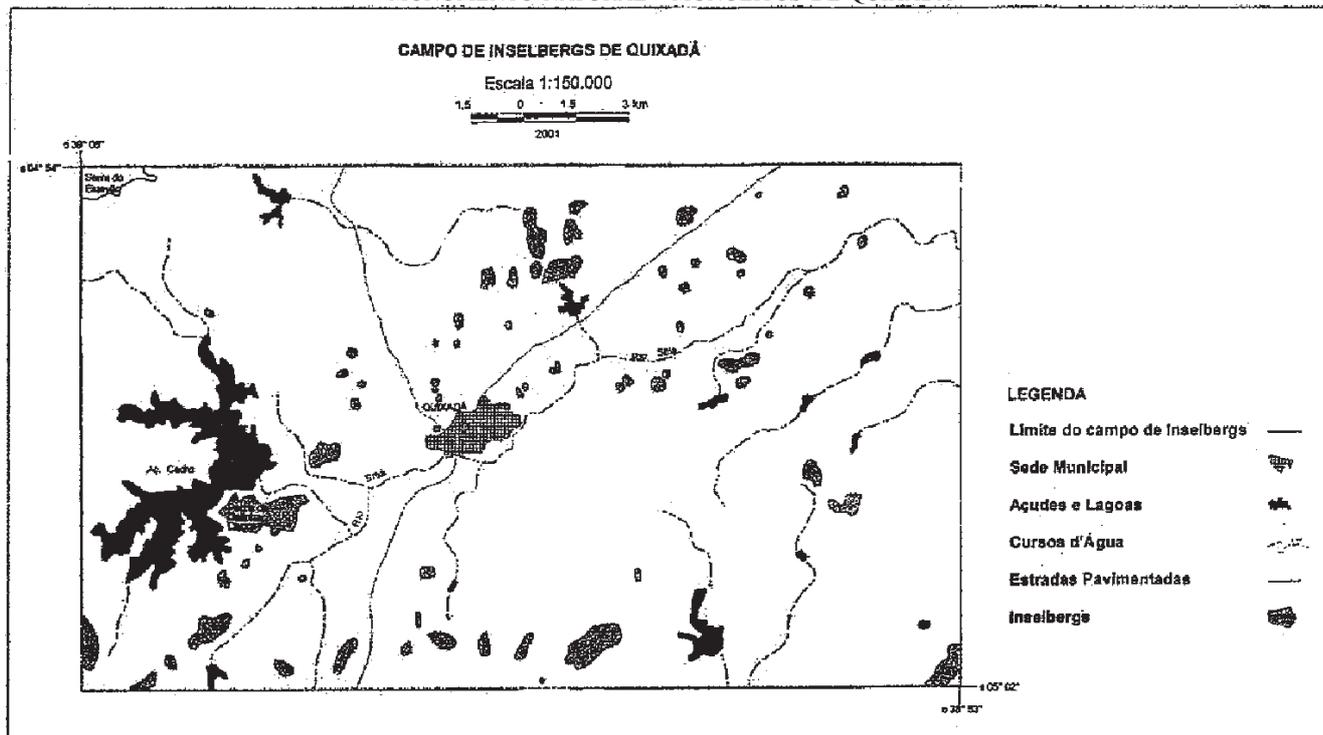
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Albert Brasil Gradwohl  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE OUVIDORIA GERAL E DO  
MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº26.805, DE 25.10.02

MONUMENTO NATURAL - MONÓLITOS DE QUIXADÁ



**DECRETO Nº26.806**, de 25 de outubro de 2002

**ACRESCENTA AS ALÍNEAS  
“E” E “F” AO INCISO I, DO  
ARTIGO 4º, DO DECRETO  
Nº26.127, DE 31 DE JANEIRO  
DE 2001 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.127, de 31 de janeiro de 2001, disciplina as autorizações para afastamento dos servidores estaduais; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de suprir carência de pessoal com qualificação técnico-acadêmica específica, para ocupar cargo em comissão, de Direção e Assessoramento Superior; DECRETA:

Art.1º - Fica acrescentado ao Inciso I, do Art.4º, do Decreto nº26.127, de 31 de janeiro de 2001, as alíneas “e” e “f”, com a seguinte redação:

“Art.4º - .....

I - .....

e) de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, para o exercício das funções de Dirigente Técnico e Científico do Sistema Estadual da Ciência e Tecnologia;

f) de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, no âmbito das Universidades Estaduais do Ceará, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em áreas relevantes ou deficitárias, devidamente justificadas, e sem deixar carência na Universidade de origem, pelo período máximo de 02 (dois) anos, de acordo com as conveniências das Instituições envolvidas.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
aos 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Wilton Bessa Macêdo Sá  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº26.807**, de 25 de outubro de 2002.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO  
DECRETO Nº26.172, DE 27.03.2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, item IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no art.79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº26.600, de 09 de maio de 2002, que dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional e redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria da Fazenda, DECRETA:

Art.1º - O Anexo Único do Decreto nº26.172, de 27 de março de 2001, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
aos 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
José Wilton Bessa Macêdo Sá  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº26.807, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002**

LOTAÇÃO	CATEGORIA	%	LOTAÇÃO NUMÉRICA
<b>NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA GRANDE FORTALEZA</b>			
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Caucaia	A	15	37
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Aquiraz	A	15	30
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Maracanaú	A	15	45
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Maranguape	A	15	18
<b>NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE</b>			
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Acaraú	D	70	11
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Camocim	D	70	30
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Itapipoca	B	30	15
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Sobral	B	30	27
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Tianguá	C	50	59
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Ipú	D	70	11
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Canindé	B	30	18
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Crateús	D	70	17
<b>NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA CENTRAL</b>			
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Aracati	B	30	8
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Aracati	C	50	48
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Limoeiro do Norte	B	30	11
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Quixadá	B	30	15
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Russas	B	30	26
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Horizonte	A	15	35
<b>NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA SUL</b>			
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Brejo Santo	B	30	12
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Brejo Santo	D	70	80
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Campos Sales	C	70	26
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Crato	B	30	43
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Icó	D	70	62
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Iguatu	B	30	27
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte	B	30	27
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Tauá	D	70	34

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº26.809**, de 30 de outubro de 2002

**HOMOLOGA OS DECRETOS  
MUNICIPAIS CONSTANTES DO  
ANEXO ÚNICO, QUE  
DECRETAM SITUAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS  
RESPECTIVOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO CEARÁ QUE  
INDICAM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1993 e., CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal

estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 120 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Edilson Azim Sarrione  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº26.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

#### MUNICÍPIOS:

1. MADALENA (Dec. Nº07/2002, de 17/10/2002)
2. PALHANO (Dec. Nº195/2002, de 23/10/2002)
3. GROAIRAS (Dec. Nº356/2002, de 04/10/2002)
4. ASSARÉ (Dec. Nº014/2002, de 16/10/2002)

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº26.810**, de 30 de outubro de 2002.

**HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICAM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1993 e.. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 120 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Edilson Azim Sarrione  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº26.810, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

#### MUNICÍPIOS:

1. BARRO (Dec. Nº010/2002, de 10/10/2002)
2. COREAÚ (Dec. Nº001.08/2002, de 10/10/2002)
3. CRATEÚS (Dec. Nº315/2002, de 07/10/2002)
4. GENERAL SAMPAIO (Dec. Nº011/2002, de 07/10/2002)
5. GRANJA (Dec. Nº036/2002, de 10/10/2002)
6. JATI (Dec. Nº010/2002, de 07/10/2002)
7. JUCÁS (Dec. Nº018/2002, de 18/10/2002)
8. MARTINÓPOLE (Dec. Nº164/2002, de 10/10/2002)
9. PENAFORTE (Dec. Nº001/2002, de 07/10/2002)
10. POTENGI (Dec. Nº043/2002, de 15/10/2002)
11. QUIXERAMOBIM (Dec. Nº2209/2002, de 07/10/2002)
12. TARRAFAS (Dec. Nº171001/2002, de 10/10/2002)
13. URUOCA (Dec. Nº07/2002, de 10/10/2002)

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº26.811**, de 30 de outubro de 2002

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.1º e o atendimento dos requisitos essenciais previstos nos artigos 2º a 6º, todos da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, DECRETA:

Art.1º - Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH, sociedade civil, sem fins lucrativos, com Estatuto registrado no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza, sob nº210369 em 11 de julho de 2002, com sede em Fortaleza - Ce, inscrito no CNPJ (MF) sob nº07.954589/0001-06.

Art.2º - A sociedade civil qualificada como Organização Social nos termos do artigo 1º deste Decreto, tem como objetivo pesquisar e produzir conhecimentos e técnicas nas áreas de saúde e gestão hospitalar, responsabilizando-se pela administração e operação de hospitais, conforme o estabelecido em contratos de gestão, para difusão e aplicação no âmbito do sistema estadual de saúde.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº26.812**, de 30 de outubro 2002.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.2º DO DECRETO Nº26.608, DE 16 DE MAIO DE 2002, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLICIAL MILITAR DE RADIOPATRULHAMENTO AÉREO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.88 incisos IV e V da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dos Militares Estaduais promovida pela Lei nº13.250 de 25.08.02, no percentual de 6,32% (seis virgula trinta e dois por cento); CONSIDERADO o que dispõe o §2º do art.1º da mencionada Lei: DECRETA:

Art.1º - O artigo 2º do Decreto nº26.608, de 16 de maio de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º - Os valores da Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial Militar de Radiopatrulhamento Aéreo serão os a seguir discriminados:

I - Piloto Comandante: R\$1.913,76 (Hum mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos);

II - Co-piloto: R\$1.275,84 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

III - Piloto Aluno: R\$637,92 (Seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

IV - Tripulação Operacional: R\$637,92 (Seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

V - Mecânico de Avião: R\$637,92 (Seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

VI - Apoio de Solo: R\$318,96 (trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)."

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº26.813, de 30 de outubro de 2002.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, REMANESCENTE DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - SUDEC, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Educação Básica - SEDUC; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora MARIA SILVANA GONÇALVES BEZERRA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 22, matrícula nº201294-1-7, folha nº0163, lotada na Secretaria da Administração - SEAD, remanescente da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - SUDEC, para a Secretaria da Educação Básica - SEDUC, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SEDUC, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº26.814, de 30 de outubro de 2002.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Administração - SEAD; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº26.660, de 16 de julho de 2002; DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE, que exerce a função de Assistente Previdenciário, classe III, referência 17, matrícula nº1040-1-9, folha nº6400, lotada no Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, para a Secretaria da Administração - SEAD, nos termos do art.37 da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e Parágrafo Único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº26.660, de 16 de julho de 2002.

Parágrafo Único - A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SEAD, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº26.815, de 30 de outubro de 2002.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, PARA A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº26.660, de 16 de julho de 2002; DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora OSMARINA SALES DE ALMEIDA, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 32, matrícula nº1341-1-2, folha nº6400, lotada no Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, para a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e Parágrafo Único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº26.660, de 16 de julho de 2002.

Parágrafo Único - A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SRH, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Hypérides Pereira de Macêdo  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o secretário da Infra- Estrutura, Engº PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na 16ª Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, a se realizar às 09:00 do dia 04 de novembro de 2002, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do respectivo Edital de Convocação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SÉRGIO DE SOUSA ALCANTARA, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-3, lotado no Gabinete do Vice-Governador a viajar à Londres e Amsterdã, no período de 02 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de representar em missão oficial o Governador do Estado, concedendo-lhe 7 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$1.260,60 (hum mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) totalizando R\$9.454,50 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$1.077,24 (hum mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/LONDRES/AMSTERDÃ/FORTALEZA, no valor de R\$5.178,43 (cinco

mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$15.710,17 (quinze mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §4º do art.3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §2º Grupo H e Classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Vice-Governadoria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/10/2002, do ato datado de 01/07/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 05/07/2002, que designou a servidora **LUCILA VIEIRA SOARES**, Auxiliar Técnico do Cerimonial, para responder cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria do Cerimonial e Protocolo, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CG Nº30/2002** - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/10/2002, da portaria CG-Nº18/2002, datada de 01/08/2002 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/08/2002, que incluiu a servidora **LUCILA VIEIRA SOARES**, matrícula-126.054-1-2, lotada no Gabinete do Governador, na portaria CG-Nº02/99, datada de 04/01/99 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 08/01/99. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado  
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2002.VICEGOV** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro do corrente ano. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2002.

Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado Ten Cel QOPM  
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2002, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Dorotéia Ferreira Câncio	Datilógrafo	088929-1-1	A	44
Maria Elizete Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000582-1-1	A	44
Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	A	44

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº07/02**  
**AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR comunica aos interessados que realizará no dia 18 de novembro de 2002, ÀS 11:00 horas, a Tomada de Preços acima, destinada ao **fornecimento e prestação de serviço de buffet**, para realização de coquetéis, almoços, jantares e coffee break's, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos em geral em atendimento aos eventos de interesse do Estado, dentro e fora da Região Metropolitana de Fortaleza, conforme especificações constantes dos Anexos, partes integrantes do edital independente de transcrição. O edital encontra-se à disposição dos interessados até 24 horas antes da abertura da presente licitação, nesta Cidade, no Gabinete do Governador, Palácio do Governo, 2º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambéba, nos dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, através do DAE - Código 7269 - Taxa de Edital TP nº07/02 GABGOV, ou gratuitamente através do site www.sead.ce.gov.br, devendo neste caso o interessado comunicar-se com o GABGOV no endereço acima ou através do fax nº(85)218.1066 para informar seu interesse em participar do certame, endereço, telefone, fax, CNPJ, pessoa de contato. Fortaleza, aos 31 de outubro de 2002. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº11/02**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 09:00 HORAS, A TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERIDA, QUE TEM POR OBJETO O **FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS** NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO-I DESTA EDITAL, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO GABINETE DO GOVERNADOR E CONVIDADOS ESPECIAIS DO GOVERNO, EM VIAGENS DE INTERESSE DO ESTADO. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO, NESTA CIDADE, NO

GABINETE DO GOVERNADOR, PALÁCIO DO GOVERNO, 2º ANDAR, NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA -CAMBÉBA, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$5,00 (CINCO REAIS) JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, ATRAVÉS DE DAE - CÓDIGO 7269 - TAXA DE EDITAL TP -11/02-GABGOV, OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE WWW.SEAD.CE.GOV.BR, DEVENDO NESTE CASO A INTERESSADA COMUNICAR-SE COM O GABGOV NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FAX-Nº (085) 218.1066, PARA INFORMAR À COMISSÃO SEU ENDEREÇO, FONE, FAX, CNPJ, PESSOA DE CONTATO. FORTALEZA, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2002. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA DA CIDADANIA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº00159799-0/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo a Transferência para a Reserva Remunerada, do CAP BM **RAIMUNDO BARROSO MOREIRA**, matrícula funcional nº022.997-1-2, do serviço ativo desta Corporação, RESOLVE **transferi-lo** no atual posto de CAPITÃO BM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO BM, de acordo com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO		
Lei nº11.167, 07/01/1986	143,28	1.719,36
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%)		
Lei nº11.167, 07/01/1986	42,98	515,81
GRATIFICAÇÃO MILITAR		
Lei nº13.035, de 30/06/2000	874,50	10.494,00

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA Lei nº13.035, de 30/06/2000	1.182,50	14.190,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.243,26</b>	<b>26.919,17</b>

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2002

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2002-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02418139-0/SPU, e com fundamento no Art.3º e seus parágrafos da Lei nº12.783, de 30.12.97, e em conformidade com o Decreto nº24.777, de 30.01.98, RESOLVE conceder **LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, a servidora **BENVINDA CARDOSO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Integrente do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº12.423-1-8, Folha 738, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, pelo período de 05 anos a partir da publicação desta Portaria. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512/02-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a existência do Campus Virtual de Segurança Pública - CVSP, criado pelo Decreto nº26.548, de 04/04/2002; CONSIDERANDO, a necessidade de realização pelo CVSP de eventos técnico-educacionais que propicie a oportunidade de incremento do processo de integração organizacional e funcional do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização do Seminário Especial de Integração Psicossocial objetivando fornecer ao público interno do Sistema de Segurança Pública Estadual informações sobre projetos desenvolvidos pela SSPDC; RESOLVE: 1. **AUTORIZAR** a execução, dentro do Campus Virtual de Segurança Pública do Estado do Ceará - CVSP, do **SEMINÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, com duas partes distintas, compreendendo: 1ª Parte: SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO - SSPDC - dia 31 de outubro de 2002, de 09:00h às 13:00h e 2ª Parte: SEMINÁRIO INFORMATIVO DE ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - dia 20 de novembro de 2002, de 09:00h às 13:00h. 2. Os grupos de participantes diretos do Seminário serão assim constituídos:

LOCAL	PC	PM	CBM	TOTAL
Fortaleza - CENTEC-SEDE	5	22	5	32
Fortaleza - Escola de Saúde	3	15	3	21
Fortaleza - UECE - Campus do Itaperi	5	25	5	35
Fortaleza - UFC - Campus do Pici	7	34	7	48
Sobral - CENTEC	4	19	4	27
Sobral - UVA - Campus	9	42	9	60
Brejo Santo - CVT - CENTEC	4	19	4	27
Crateús - CVT - CENTEC	4	19	4	27
Limoeiro do Norte - CENTEC (auditório)	31	146	31	208
Aracati - CVT - CENTEC	4	19	4	27
Aracoiaba - CVT - CENTEC	4	19	4	27
Missão Velha - CVT - CENTEC	7	33	7	47
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>412</b>	<b>87</b>	<b>586</b>

3. Os níveis funcionais dos participantes diretos obedecerão, preferencialmente, a seguinte classificação: 3.1. Nível de Oficial para Policiais Militares e Bombeiros Militares e 3.2. Cargos de Carreira de nível superior para Policiais Cíveis. 4. As Instituições Vinculadas a SSPDC remeterão à Diretoria de Desenvolvimento Operacional - DDO, imprerivelmente até o dia 28/10/02, relações nominais dos participantes segundo a orientação do item anterior, contendo: nome, Cargo/Função, matrícula e lotação. 5. Fica estabelecido que os

participantes diretos do Seminário ora aprovado, que forem indicados na forma do item 04 desta Portaria, deverão atuar, após a realização dos dois momentos do Evento, dentro de 15 (quinze) dias no máximo, como agentes multiplicadores para repassar os assuntos tratados para no mínimo 03 (três) companheiros (de qualquer nível), em seus respectivos ambientes de trabalho. 6. A comprovação da tarefa estabelecida no item anterior será feita mediante o preenchimento de impresso padronizado do CVSP com o visto obrigatório do superior imediato, exigência essa que será pré-requisito para a expedição do Certificado de Participação do Seminário. 7. Quadro de endereços:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Fortaleza	CENTEC - Sede	Rua Silva Jardim, 515 - José Bonifácio
	Escola de Saúde Pública	Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles
	UECE - Campus	Av. Paranjana, 1700 - Itaperi
Sobral	UFC - Campus	Campus do Pici
	CENTEC	Av. Guarany, 317 - Cidão
Brejo Santo	UVA - Campus	Campus da UVA
	CVT	Rua Manoel Antônio Cabral, s/n - Centro
Crateús	CVT	Rua José Sabóia Livreiro, s/n - Fátima
Limoeiro do Norte	CENTEC	Rua Estevão Remijo, 1145 - Centro
Aracati	CVT	Rua Teófilo Pinto, s/n - Centro
Aracoiaba	CVT	Av. da Independência, s/n - Centro
Missão Velha	CVT	Rua Cel. José Dantas, s/n - Centro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 18 de outubro de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº01/02-SSPDC

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais torna público a realização do CONCURSO ARTÍSTICO-LITERÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES CEARENSES NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES - "ESTUDANTES PENSANDO SEGURANÇA PÚBLICA", que se regerá pelas instruções constantes do Regulamento Geral de que trata o Anexo Único deste Edital.

- 1) O Concurso ora instituído tem como objetivo promover o desenvolvimento da integração da comunidade estudantil em geral com os Órgãos da Segurança Pública do Estado, por meio de atividades artísticas e literárias.
- 2) A Coordenação Geral do certame ficará a cargo da Diretoria de Cidadania da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania (Art.3º do Regulamento).

Fortaleza, 27 de setembro de 2002

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/02-SSPDC, DE 27/09/2002  
CONCURSO ARTÍSTICO-LITERÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES CEARENSES NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES  
"ESTUDANTES PENSANDO SEGURANÇA PÚBLICA"  
REGULAMENTO GERAL  
DA LITERATURA

ART.1º - A Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, através da Diretoria da Cidadania e Ouvidoria da SSPDC com o apoio da Secretaria Estadual da Educação Básica, através dos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES), Associação das Escolas Particulares do Ceará, Conselhos Comunitários de Defesa Social-CCDS, Secretaria de Cultura e Desporto e suas Ouvidorias, promovem o Concurso Artístico - Literário.

ART.2º - O presente concurso tem como objetivo interagir os segmentos da comunidade estudantil com as instituições da Segurança Pública através de atividades literárias e artísticas.

ART.3º - A Coordenação geral desse evento estará a cargo da Diretoria da Cidadania - SSPDC, que contará com uma equipe técnica de professores e artistas plásticos para a concretização desse objetivo.

ART.4º - Os trabalhos na área da LITERATURA incluem as categorias dissertação, narração/conto, poesia, história em quadrinhos e cordel, devendo abordar a seguinte temática:

TEMA: UM MUNDO SEM VIOLÊNCIA;  
VAMOS JUNTAR FORÇAS E DIVIDIR RESPONSABILIDADES;

ART.5º - Na modalidade de Literatura o aluno poderá participar no máximo em 02 (duas) categorias.

ART.6º - As atividades da área de LITERATURA seguirão o Regulamento Geral deste Concurso.

ART.7º - Os trabalhos serão realizados com a orientação do professor da área de Linguagens e Códigos, devendo ser iniciados em sala de aula e podendo prosseguir em horário extraclasse.

ART.8º - Os trabalhos poderão ser apresentados em uma das categorias propostas abaixo:

Dissertação;  
Conto;  
Poesia;  
Cordel;  
História em quadrinhos.

§1º - Os trabalhos de Dissertação e Conto devem ser apresentados em folha de papel ofício, digitados ou datilografados em espaço dois, fonte tamanho 12, no mínimo, com uma e, no máximo, quatro laudas;

§2º - Os trabalhos de Cordel, Poesia e História em quadrinhos ficarão livres quanto à sua forma de apresentação.

ART.9º - Para fins de identificação, na capa do trabalho, deverá apresentar nome, endereço da escola, Diretoria da Cidadania/SSPDC, Município e nome do aluno ou pseudônimo, idade, série, turma e endereço residencial.

ART.10º - Na seleção dos trabalhos apresentados deverão ser considerados:

§1º PARA OS TEXTOS EM PROSA (DISSERTAÇÃO E CONTO)

#### I – DISSERTAÇÃO

ESTRUTURA DO TEXTO: introdução, desenvolvimento e conclusão; organização e coesão textual, paragrafação, coerência, originalidade, adequação do vocabulário, domínio do tema e fidelidade ao gênero;

ASPECTOS TEXTUAIS: desenvolvimento das idéias, organização e coesão textual, paragrafação, coerência, originalidade, adequação do vocabulário, domínio do tema e fidelidade ao gênero;

ASPECTOS FORMAIS: adequação gramatical (concordância, regência, colocação pronominal, formas verbais, uniformidade de tratamento e o uso de conectores), e o uso das convenções da escrita (margem, pontuação, legibilidade, ortografia, acentuação gráfica e translineação).

#### II – CONTO

ESTRUTURA DO TEXTO: apresentação, complicação, clímax e desfecho;

ASPECTOS TEXTUAIS: desenvolvimento das idéias, organização e coesão textual, paragrafação, coerência, originalidade, adequação do vocabulário, domínio do tema e fidelidade ao gênero;

ASPECTOS FORMAIS: adequação gramatical (concordância, regência, colocação pronominal, formas verbais, uniformidade de tratamento e o uso de conectores), e o uso das convenções da escrita (margem, pontuação, legibilidade, ortografia, acentuação gráfica e translineação).

§2º PARA OS TEXTOS EM VERSO (POESIA NÃO CORDEL E POESIA DE CORDEL)

#### I – POESIA NÃO CORDEL

a) ASPECTOS FORMAIS (livre ou fixa, presença ou não de rimas);  
b) ASPECTOS POÉTICOS (ritmo, criatividade, originalidade, lirismo e expressividade);

c) OUTROS:  
• Respeito ao tema;

#### II – POESIA CORDEL

a) ASPECTOS FORMAIS:  
• Estrofes de seis (sextilhas), sete (setilhas) ou dez versos (décimas) ;  
• Métrica (versos setessilábicos) ;  
• Rima (para as sextilhas – padrão ABCBDB; para as setilhas – padrão ABCBDDDB, para as décimas – padrão ABBAACCDDC);  
b) ASPECTOS POÉTICOS:  
• Criatividade;  
• Expressividade;  
c) OUTROS:  
• Respeito ao tema;

- Produção de no mínimo 20 (vinte) estrofes;
- Apresentação no formato tradicional do folheto;
- Capa ilustrada;

§3º PARA HISTÓRIA EM QUADRINHOS

a) ASPECTOS FORMAIS:

- Ilustrações adequadas ao tema;
  - Equilíbrio entre a linguagem verbal e não verbal;
- b) OUTROS:  
• Respeito ao tema;  
• Criatividade;  
• Expressividade;  
• Originalidade;

Parágrafo único: Nas histórias em quadrinhos, pode haver ou não presença de texto verbal;

ART.11º - A análise dos trabalhos ocorrerá no âmbito de cada escola que, para tanto, deverá constituir comissão de 03 (três) membros, a saber:

§1º - 02 (dois) professores da área de Linguagem e Códigos (de preferência das disciplinas de Língua Portuguesa e Arte – Educação);

§2º - 01 (um) professor da área de Ciências Humanas (de preferência da disciplina de História ou Sociologia).

ART.12º - Em cada fase, a comissão elegerá os melhores trabalhos, na faixa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (dissertação, conto, poesia, cordel e história em quadrinhos) . O lançamento do Concurso se dará no dia 30 de setembro de 2002, por ocasião da Solenidade do hasteamento do pavilhão nacional.

§1º - Na I fase – escolar, a comissão elegerá os melhores trabalhos, 02 (dois) na faixa do Ensino Fundamental e 02 (dois) do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (dissertação, conto, poesia, cordel e história em quadrinhos) os quais serão encaminhados à comissão encarregada da organização da II fase em cada município; Período de 01 de outubro a 14 de novembro de 2002.

§2º - Na II fase – municipal, a comissão organizadora nomeará equipe(s) avaliadora(s) constituída por no mínimo 03 (três) membros que escolherão os melhores trabalhos, 05 (cinco) na faixa do Ensino Fundamental e 05 (cinco) do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (dissertação, conto, poesia, cordel e história em quadrinhos) os quais serão encaminhados para o CREDE de cada região. A cidade de Fortaleza será dividida em regiões onde os CREDES da capital serão considerados como se um município fosse. Período de 18 a 28 de novembro de 2002.

§3º - Na III fase – regional, (CREDE) - A comissão organizadora nomeará equipe(s) avaliadora(s) constituída por no mínimo 03 (três) membros que escolherão os melhores trabalhos, 05 (cinco) na faixa do Ensino Fundamental e 05 (cinco) do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (dissertação, conto, poesia, cordel e história em quadrinhos) os quais serão encaminhados para a IV fase – Diretoria da Cidadania- SSPDC; — Diretoria da Cidadania- SSPDC - até o dia 05 de dezembro de 2002.

§4º - Na IV fase – estadual, V ENCONTRO ESTADUAL DOS CCDS (III Encontro de Estudantes Pensando Segurança Pública) - a comissão organizadora nomeará equipe(s) avaliadora(s) constituída por no mínimo 03 (três) membros que escolherão os melhores trabalhos, 10 (dez) na faixa do Ensino Fundamental e 10 (dez) do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (dissertação, conto, poesia, cordel e história em quadrinhos). Exposição e premiação dos vencedores. Data 14 e 15 de dezembro.

ART.13º – Serão critérios de desempate em cada uma das categorias na modalidade de literatura:

#### I – DISSERTAÇÃO E CONTO

- a) Maior pontuação no critério organização, coesão e coerência textual;
- b) Maior pontuação no critério correção gramatical;
- c) Maior pontuação no critério domínio do tema e fidelidade ao gênero;
- d) Votação secreta entre os membros da comissão julgadora;
- e) Sorteio;

#### II – POESIA

- a) Maior pontuação no critério aspectos poéticos;
- b) Maior pontuação no critério nos aspectos formais;
- c) Votação secreta entre os membros da comissão julgadora;
- d) Sorteio;

## III – CORDEL

- a) Maior pontuação no critério criatividade;
- b) Maior pontuação no critério originalidade;
- c) Maior pontuação no critério expressividade;
- d) Maior pontuação no critério Observância aos padrões formais;
- e) Maior pontuação no critério métrica e rima;
- f) Votação secreta entre os membros da comissão julgadora;
- g) Sorteio;

## IV – HISTÓRIA EM QUADRINHOS

- a) Maior pontuação no critério criatividade;
- b) Maior pontuação no critério originalidade;
- c) Maior pontuação no critério expressividade;
- d) Maior pontuação no critério Observância aos padrões formais;
- e) Maior pontuação no critério ilustrações adequadas ao tema;
- f) Maior pontuação no critério equilíbrio da linguagem verbal e não verbal;
- g) Votação secreta entre os membros da comissão julgadora;
- h) Sorteio;

Os trabalhos serão apresentados pelo aluno (autor), em forma de oficinas de leitura, ficando expostos para apreciação do público no período do V Encontro Estadual dos CCDS.

ART.14º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, soberanamente, pela Comissão Organizadora do Concurso.

## DO SALÃO DE ARTES VISUAIS

ART.15º – A Diretoria da Cidadania - SSPDC, dentro da programação do V Encontro Estadual dos CCDS, realizará o SALÃO DE ARTES VISUAIS, cujo tema central será: A SEGURANÇA QUE QUEREMOS, A PAZ TÃO ENCANTADA.

ART.16º – É obrigatória a apresentação da carteira de identidade, antes da exposição dos trabalhos, não sendo aceita cópia.

ART.17º – O Salão de Artes Visuais propõe-se a apresentar uma mostra da produção artística dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, regularmente matriculados nas Escolas públicas e particulares do estado do Ceará e abrangerá as seguintes categorias:

- Pintura
- Desenho
- Charge
- Escultura

ART.18º – Na modalidade de artes visuais, o aluno poderá participar no máximo em 02 (duas) categorias.

ART.19º – O Salão de Artes Visuais seguirá o regulamento geral do Concurso e terá 03 (três) fases preliminares:

Em cada fase, a comissão elegerá os melhores trabalhos, na faixa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (Pintura, desenho, charge e escultura). O lançamento do Concurso se dará no dia 30 de setembro de 2002, por ocasião da Solenidade do hasteamento do pavilhão nacional.

§1º - Na I fase – escolar, a comissão elegerá os melhores trabalhos, 02 (dois) na faixa do Ensino Fundamental e 02 (dois) do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (Pintura, desenho, charge e escultura), os quais serão encaminhados à comissão encarregada da organização da II fase em cada município; Período de 01 de outubro a 14 de novembro de 2002.

§2º - Na II fase – municipal, a comissão organizadora nomeará equipe(s) avaliadora(s) constituída por no mínimo 03 (três) membros que escolherão os melhores trabalhos, 05 (cinco) na faixa do Ensino Fundamental e 05 (cinco) do Ensino Médio referentes a cada uma das (Pintura, desenho, charge e escultura), os quais serão encaminhados para o CREDE de cada região. A cidade de Fortaleza será dividida em regiões onde os CREDES da capital serão considerados como se um município fosse. Período de 18 a 28 de novembro de 2002.

§3º - Na III fase – regional, (CREDE) - A comissão organizadora nomeará equipe(s) avaliadora(s) constituída por no mínimo 03 (três) membros que escolherão os melhores trabalhos, 05 (cinco) na faixa do Ensino Fundamental e 05 (cinco) do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (Pintura, desenho, charge e escultura), os quais serão encaminhados para a IV fase – Diretoria da Cidadania- SSPDC - até o dia 05 de dezembro de 2002.

§4º - Na IV fase – estadual, V ENCONTRO ESTADUAL DOS CCDS - a comissão organizadora nomeará equipe(s) avaliadora(s) constituída por no mínimo 03 (três) membros que escolherão os melhores trabalhos, 10 (dez) na faixa do Ensino Fundamental e 10 (dez) do Ensino Médio referentes a cada uma das categorias (Pintura, desenho, charge e escultura). Exposição e premiação dos vencedores. Data 14 e 15 de dezembro.

Parágrafo Único: Todos os trabalhos escolhidos na III fase Regional (Literário e Artes plásticas) – estarão selecionados para o V ENCONTRO ESTADUAL DOS CCDS e/ou noutras ocasiões que a Coordenação julgar pertinente.

ART.20º – Os trabalhos deverão ser criações individuais, executadas a partir de atividades propostas em sala de aula.

Parágrafo Único: O autor assinará a sua obra e, no verso do trabalho, anexará uma ficha de identificação conforme o seguinte modelo:

ESCOLA: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Crede: \_\_\_\_\_  
Nome da Obra: (opcional) \_\_\_\_\_  
Autor: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Série: Fundamental ( ) Médio ( ) Turma: Turno: M ( ) T ( ) N ( )

ART.21º – Para avaliação dos trabalhos na II fase – Municipal e III fase- Regional, cada município ou Crede, incluindo as Escolas Particulares deverá compor uma comissão de, no mínimo 03 (três) pessoas ligadas à educação e cultura, para julgarem e escolherem os trabalhos.

ART.22º – Os trabalhos participantes do Salão de Artes Visuais no V Encontro Estadual dos CCDS e III Encontro Estadual dos Estudantes Pensando Segurança Pública serão escolhidos até a IV fase obedecendo aos seguintes critérios de avaliação:

- a) Desenvolvimento Criativo do tema proposto 5 a 10 pontos
- b) Expressão de Idéias, emoções e sensibilidade artística com clareza e significação imaginativa 5 a 10 pontos
- c) Qualidade plástica e resultado visual do trabalho 5 a 10 pontos

§1º - Não serão aceitos pontos fracionados como 6,5; 5,75 etc.

§2º - Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios para a escolha do vencedor de cada fase:

- a) Maior pontuação no critério Qualidade Plástica e Resultado Visual do Trabalho;
- b) Maior pontuação no critério Expressão de Idéias, Emoções e Sensibilidade Artística com Clareza e Significação Imaginativa;
- c) Maior pontuação no Critério Desenvolvimento Criativo do Tema Proposto (para gravura e pintura);
- d) Votação secreta entre a Comissão Julgadora;
- e) Sorteio;

ART.23º – A apresentação dos trabalhos terá como base as seguintes diretrizes:

PINTURA – deverá ser apresentada em tela, tecido ou papel com dimensão máxima de 50X50 cm, sem nenhum tipo de moldura decorativa;

DESENHO – deverá ser apresentado em papel 40kg ou 60kg, tamanho ofício, sem qualquer tipo de moldura. O desenho poderá ser colorido com lápis de cor, giz de cera ou canetas hidrográficas.

CHARGE - deverá ser apresentado em papel 40kg ou 60kg, tamanho ofício, sem qualquer tipo de moldura. A Charge poderá ser colorido com lápis de cor, giz de cera ou canetas hidrográficas.

ESCULTURA – deverá ser desenvolvida com materiais reciclados (plásticos, papel, papelão, argila, madeira, ferro etc.) e não poderá exceder a 60cm em qualquer dimensão, ficando o trabalho de transporte, montagem e desmontagem a cargo do próprio artista ou delegação escolar, municipal ou regional.

ART.24º – No caso de classificação para o Salão de Artes Visuais período do V Encontro Estadual dos CCDS (III Encontro dos Estudantes Pensando Segurança Pública) em Fortaleza, as obras deverão estar a disposição da comissão organizadora no dia da montagem dos trabalhos.

ART.25º – Os trabalhos escolhidos nos CREDES, deverão ser entregues até o dia 05 de dezembro do corrente ano, até as 18h00, na Diretoria da Cidadania, sito à Rua Silva Paulet, 334 – Meireles Fones: (085) 248-2807 / 248-0838 (FAX).

E-mail cidadania@sspdc.ce.gov.br

ART.26º – O resultado dos vencedores será divulgado por ocasião do V Encontro Estadual dos CCDS (III Encontro dos Estudantes Pensando Segurança Pública) ou em outra data que a Organização do evento achar conveniente.

ART.27º - Todos os trabalhos apresentados pelos alunos candidatos durante todas as Fases, sendo ou não classificados, ficarão à disposição da Diretoria da Cidadania, para uma provável exposição na SSPDC.

ART.28º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Central Organizadora do Concurso.

## PREMIAÇÃO

ART.29º – A Coordenação Geral do Concurso envidará esforços para realizar e premiar os vencedores nas suas diversas categorias: Cópia desse Regulamento poderá ser adquirida através do site: [www.seguranca.ce.gov.br](http://www.seguranca.ce.gov.br)

## LITERATURA

		1º	2º	3º	4º	5º	Total
Dissertação	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Conto	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Poesia	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Cordel	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
História em Quadrinhos	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Sub-total							R\$10.500,00

## ARTES PLÁSTICAS

		1º	2º	3º	4º	5º	Total
Pintura	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Desenho	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Charge	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Escultura	Ensino Médio	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
	Ensino Fund.	400,00	300,00	200,00	100,00	50,00	R\$1.050,00
Sub-total							R\$8.400,00

Total Geral: R\$18.900,00

Cópia desse Regulamento poderá ser adquirida através do site: [www.seguranca.ce.gov.br](http://www.seguranca.ce.gov.br)

## OUTRAS PREMIAÇÕES

- Medalhas para os 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria.

		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Total
Dissertação	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Conto	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Poesia	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Cordel	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
História em Quadrinhos	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Pintura	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Desenho	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Charge	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Escultura	E/M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
	E/F	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	R\$40,00
Sub-total											R\$720,00	

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº075/02** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do Parágrafo Único do Art. nº15, da Lei nº11.966, de 17.06.1992, combinado com os Arts. nº5º e 6º, do Parágrafo Único do Decreto nº22.793, de 01.10.1993, DESIGNAR o Cel PM **FRANCISCO JOSÉ VICTOR DE ARAÚJO**, Mat. nº026.173.1.5, Diretor de Pessoal da PMCe e as **SERVIDORAS** Vera Maria de Oliveira Machado, Farmacêutico, Eliane de Carvalho Assunção, Fisioterapeuta, Ivany Soares

de Sousa, Cirurgiã Dentista e Maria Girlane Nobre de Souza, Assistente Social, para que sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores da área de saúde desta corporação, referente ao período de 2000 à 2001. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de outubro de 2002.

Valdísio Vieira da Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo SPU nº01023092-0, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.43, 152, 155 e 157 da Lei nº9.826/74; 40, §1º, item III, letra "a" da Emenda Constitucional nº20/98; Lei Complementar nº20/2000 e Lei nº13.250, de 05/08/2002, a **JOÃO VASQUES LANDIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº004.420-1-1, lotado na Defensoria Pública, **APOSENTADORIA**, com os proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento .....	R\$	443,94
Prog. Horizontal 20% .....	R\$	88,78
Grat. de Ativ. de Def. – GAD. ....	R\$	4.117,19
Total .....	R\$	4.649,91

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2002.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

\*\*\* \*\*

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº96117299-1, RESOLVE, conceder, nos termos dos arts.43, §1º, 152, item III, 155 e 157 da Lei nº9.826/74, art.168, III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, arts.91, II da Lei Complementar nº6/97, combinados com as Leis nºs11.171/86; Lei Complementar nº20/2000 e art.6º, parágrafo único da Lei nºnº13.250, de 05/08/2002, a **LUIZ ROBERTO PESSOA AIRES**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº003.094-1-9, lotada nesta Defensoria Pública-Geral, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento .....	R\$	443,94
Prog. Horizontal 40% .....	R\$	177,57
Vant. Pessoal DAS-2 .....	R\$	473,14
Grat. Ativ. Def. Púb. – GAD .....	R\$	4.117,19
Total .....	R\$	5.211,84

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2002.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIASE VINCULADAS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01194954-6 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ANTÔNIO CRUZ VASQUES**, que exerce a função de Professor Adjunto, referência/nível XII, matrícula nº373-1-1, folha nº6629, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para participar do curso de Doutorado em Geociências - Área de Administração e Política de Recursos Minerais na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/Campinas-SP, no período de 1º de agosto de 2001 a 1º de agosto de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

José Joaquim Neto Cisne  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2002** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02420539-7/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 1º de outubro de 2002, da **Portaria nº144/99**, datada de 8 de abril de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 1999, que autorizou o AFASTAMENTO da servidora **MARCIA NOGUEIRA COSTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº32004-1-8, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, afastada para

prestar serviços ao Tribunal de Justiça junto ao Fórum Clóvis Bevilacqua, até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

José Wilton Bessa Macêdo Sá  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2001**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº005/2001; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº1425 - ALDEOTA; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA, Nº810 - MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONSUBSTANCIADA NO PARECER JURÍDICO Nº29/2002 DA ASSESSORIA JURÍDICA DA COHAB-CE; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**; IX - DA VIGÊNCIA: PRORROGA ATÉ 10.10.2003; X - DA RATIFICAÇÃO : TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO PERMANECEM INALTERADAS E CONTINUAM VIGENTES; XI - DATA: 11.10.2002; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E FRANCISCO HELIS LIMA NOBRE.

Liliane Sonsol Gondim  
ASJUR/COHAB

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2002**

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Cessão de Uso** gratuito por parte da Cedente à Cessionária dos equipamentos/móveis, citados no Anexo Único do presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 parágrafo 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Início em 01 de outubro de 2002 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Antonio Alexandre Frota Amora - Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Secretaria de Administração do Estado - SEAD.

Antonio Alexandre Frota Amora  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2002**

PROCESSO Nº:005/2002 02314390-8 OBJETO: **Aquisição de materiais permanente e de consumo** para a realização do projeto "Atividade Ovariana Pós-Parto e Produção de Leite de Cabras Leiteiras de Diferentes Raças Criadas em Ambientes Semi-Árido" JUSTIFICATIVA: Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$5.904,05 (cinco mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 85 e Naturezas das despesas 449052,449030 e 44903030 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso XXI da lei 8666/93 VIGÊNCIA: 14/12/2001 a 30/11/2002 CONTRATADA: Empresa **DIMAVEL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AGRÍCOLA E VETERINÁRIOS LTDA; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA; Empresa TECNOPEC CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Empresa COMERCIAL JOVINO DE RAÇÕES LTDA; Empresa DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: Adjudicada e Homologada pelo prof. Evaristo Linhares Lima, reitor em exercício, em 16 de Setembro de 2002 RATIFICAÇÃO: José Joaquim Neto Cisne, Secretário da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2002.

Maria de Lourdes Gomes Cedro - Suplente  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1313/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02246747-5 do SPU, com fundamento nos arts.1º e 2º, da Lei nº12.783, de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto 24.777 de 30 de janeiro de 1998, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, a servidora ANA PATRÍCIA MACIEL HOLANDA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Nível VII, matrícula nº6313.1-0, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, a partir da publicação desta Portaria FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2002.

Manassés Claudino Fonteles  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1529/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02063861-2 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.8º. §1º itens I, II e III, letra a e b §4º da Emenda Constitucional nº20/98 à servidora **MARLY CARVALHO SOARES**, que exerce a Função de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior, nível XII, matrícula nº004900.1-6, lotada no Centro de Humanidades-CH, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos proporcionais assim discriminados:

Vencimentos Professor Adjunto - XII, 40 horas .. R\$	1.249,65
Dedicação Exclusiva 50% .....	R\$ 624,82
Gratificação de Efetivo Exercício 40% .....	R\$ 499,86
Progressão Horizontal 15% .....	R\$ 187,44
Incentivo Profissional 100% .....	R\$ 1.249,65
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.811,42</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, Fortaleza, 18 de setembro de 2002

Manassés Claudino Fonteles  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº389/2002-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.18 da Lei nº12.115, de 08 de junho de 1993, que deu nova redação aos Arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelo Decreto nº20.893, de 15 de agosto de 1990, e alterações previstas no art.1º, Inciso III, do Decreto nº22.789, de 1º de outubro de 1993, **CONCEDER BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 08 de outubro de 2002.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº389/2002-GR,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amaurílio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Ana Lúcia Silva	Agente de Administração	430140.1.3
Ângela Avelar Falcão	DAS-2	430191.1.2
Antonio Belarmino	Contínuo	430122.1.5
Antonio Marinho Soares	Aux. de Serviços Gerais	430075.1.3
Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	430227.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Adacy de Araújo	Datilógrafo	430119.1.X
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Francisca Iêda Brasil Silvestre	Agente de Administração	430248.1.7
Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1.X
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Francisco Alberto Ribeiro	Assistente em Biblioteconomia	430070.1.7
Francisco Carlos Batista	Aux. de Serviços Gerais	430146.1.7
Geraldo José de Matos	Aux. de Serviços Gerais	430076.1.0
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1.6

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR
Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
José Inácio do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	430111.1.1
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430276.1.2
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
José Pereira de Moraes	Aux. de Serviços Gerais	430546.1.9
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	430655.1.3
Luiza Helena Macedo C. Moreira	Datilógrafo	430032.1.6
Manoel Bispo Cordeiro	Aux. de Serviços Gerais	430112.1.9
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Cândido da Silva	Aux. de Serviços Gerais	430552.1.6
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Gondim de Melo	Secretária	430451.1.3
Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Aux. de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria do Rosário Pinheiro	DAS-1	430201.1.0
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Maria Gilvaneide Gonçalves	Agente de Administração	430290.1.0
Maria Goretti Nunes Cavalcanti	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Helena Cardoso Martins	Aux. de Serviços Gerais	430056.1.8
Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	430294.1.X
Maria Jucirene dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	430124.1.X
Maria Lucilene Costa Saraiva Lobo	Agente Administrativo	430549.1.0
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430118.1.2
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente Administrativo	430301.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente Administrativo	430654.1.6
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Tarcísia Pajeú da Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira F. Modesto	Agente Administrativo	430316.1.9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2002-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.18 da Lei nº12.115, de 08 de junho de 1993, que deu nova redação aos Arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelo Decreto nº20.893, de 15 de agosto de 1990, e alterações previstas no art.1º, Inciso III, do Decreto nº22.789, de 1º de outubro de 1993, **CONCEDER BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 08 de outubro de 2002.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº390/2002-GR,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amaurílio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Ângela avelar Falcão	DAS-2	430191.1.2
Antonio Alice da Silva Bezerra	Datilógrafa	430045.1.4
Antonio Belarmino	Contínuo	430122.1.5
Antonio Marinho Soares	Aux. de Serviços Gerais	430075.1.3
Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	430227.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1.9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Adacy de Araújo	Datilógrafo	430119.1.X
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Francisca Iêda Brasil Silvestre	Agente de Administração	430248.1.7
Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1.X
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Francisco Alberto Ribeiro	Assistente em Biblioteconomia	430070.1.7
Francisco Carlos Batista	Aux. de Serviços Gerais	430146.1.7
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Françoise Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	430543.1.7
Geraldo José de Matos	Aux. de Serviços Gerais	430076.1.0
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1.9
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1.6
Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
José Inácio do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	430111.1.1
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
José Pereira de Moraes	Aux. de Serviços Gerais	430546.1.9
Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.5
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	430655.1.3
Luiza Helena Macedo C. Moreira	Datilógrafo	430278.1.6
Manoel Bispo Cordeiro	Aux. de Serviços Gerais	430112.1.9
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Cândido da Silva	Aux. de Serviços Gerais	430552.1.6
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Gondim de Melo	Secretária	430451.1.3
Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Aux. de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Aux. de Serviços Gerais	430232.1.7
Maria do Rosário Pinheiro	DAS-1	430201.1.0
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Maria Gilvaneide Gonçalves	Agente de Administração	430290.1.0
Maria Goretti Nunes Cavalcanti	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Helena Cardoso Martins	Aux. de Serviços Gerais	430056.1.8
Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	430294.1.X
Maria Ivanide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Jucirene dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	430124.1.X
Maria Lucilene Costa Saraiva Lobo	Agente de Administração	430549.1.0
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430119.1.2
Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Maria Neurinha N. Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1.6
Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1.3
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sebastião Luiz Pereira	Aux. de Serviços Gerais	430063.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Tarcísia Pajéu da Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1.9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2002-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.18 da Lei nº12.115, de 08 de junho de 1993, que deu nova redação aos Arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelo Decreto nº20.893, de 15 de agosto de 1990, e alterações previstas no art.1º, Inciso III, do Decreto nº22.789, de 1º de outubro de 1993, **CONCEDER BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), aos 08 de outubro de 2002.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº391/2002-GR,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amurílio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Ana Lúcia Silva	Agente de Administração	430140.1.3
Ângela Avelar Falcão	DAS-2	430191.1.2
Antonio Alice da Silva Bezerra	Datilógrafa	430045.1.4
Antonio Belarmino	Contínuo	430122.1.5
Antonio Marinho Soares	Aux. de Serviços Gerais	430075.1.3
Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	430227.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1.9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Adacy de Araújo	Datilógrafa	430119.1.X
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1.X
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Francisco Carlos Batista	Aux. de Serviços Gerais	430146.1.7
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	430543.1.7
Geraldo José de Matos	Aux. de Serviços Gerais	430076.1.0
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1.9
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1.6

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR
Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
José Inácio do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	430111.1.1
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
José Pereira de Moraes	Aux. de Serviços Gerais	430546.1.9
Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.5
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	430655.1.3
Luiza Helena Macedo C. Moreira	Datilógrafo	430032.1.6
Manoel Bispo Cordeiro	Aux. de Serviços Gerais	430112.1.9
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Cândido da Silva	Aux. de Serviços Gerais	430552.1.6
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Gondim de Melo	Secretária	430451.1.3
Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Aux. de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Aux. de Serviços Gerais	430232.1.7
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Maria Gilvaneide Gonçalves	Agente de Administração	430290.1.0
Maria Goretti Nunes Cavalcanti	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Helena Cardoso Martins	Aux. de Serviços Gerais	430056.1.8
Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	430294.1.X
Maria Ivanide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Jucirene dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	430124.1.X
Maria Lucilene Costa Saraiva Lobo	Agente de Administração	430549.1.0
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430118.1.2
Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Maria Neurinha N. Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de administração	430301.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	430654.1.6
Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1.3
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sebastião Luiz Pereira	Aux. de Serviços Gerais	430063.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Tarcísia Pajéu da Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1.9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº333/2002 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02314340-1 do SPU, com fundamento nos arts.1º e 2º, da Lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto 24.777 de 30 de janeiro de 1998, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o servidor **JOSÉ AMILTON ARCANJO CISNE**, ocupante do cargo de Agente de Administração, referência 19, matrícula nº000412-1-1, integrante do Grupo Ocupacional MAS, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de julho de 2002.

Evaristo Linhares Lima  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2002 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02314362-2 do SPU, com fundamento nos arts.1º e 2º, da Lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto 24.777 de 30 de janeiro de 1998, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a servidora **MAGNA GURGEL CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência VI, matrícula nº000577-1-1, integrante do Grupo Ocupacional MAS, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de agosto de 2002.

Evaristo Linhares Lima  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2002

CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S.A.** OBJETO: **Fornecimento mensal (estimado em setenta e seis) de talões de vale alimentação ou cartões alimentação eletrônicos.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº12/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na proposta apresentada pela contratada e na tomada de preços nº12/2002, devidamente homologado pelo Secretário da Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Sobral - CE. VIGÊNCIA: 02/11/2002 a 01/11/2003. VALOR GLOBAL: R\$85.728,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais), pagos em até cinco dias úteis, através de nota de empenho, mediante a apresentação da fatura e nota fiscal respectiva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 00 e/ou 70 e elemento de despesa nº339039. DATA DA ASSINATURA: 02 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Evaristo Linhares Lima e Roberto Baungartner.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98120344-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, item III, §1º, 155, 157, §2º, 43 §1º e 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Lei nº13.250, 08 de agosto de 2002, à servidora **MARIA JOSÉ BATISTA PINHO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 8, matrícula nº030626-1-9, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	182,72
Progressão horizontal 35% .....	R\$	63,95
Compl. Remuneratório Mínimo .....	R\$	52,28
Total .....	R\$	298,95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

Pedro Sisnando Leite  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1117/2002 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %		
Luciana Ferreira dos Santos	Nutricionista	IV	4 a 8.11.2002	Fortaleza/Acaraú/ Fortaleza	4 1/2	37,00		166,50	166,50
Gerardo Albuquerque Santos	Engenheiro Agrônomo	IV	4 a 8.11.2002	Fortaleza/Acaraú/ Fortaleza	4 1/2	37,00		166,50	166,50
João Rodrigues Alves	Motorista	V	4 a 8.11.2002	Fortaleza/Acaraú/ Fortaleza	4 1/2	35,00		157,50	157,50
TOTAL								490,50	490,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1118/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com técnicos do CEAC de Itapipoca, para discutir a metodologia para reformulação/elaboração do Plano de Desenvolvimento e Exploração do Imóvel - PDEI dos imóveis Carnaúbas e Torém. Participar de reunião extraordinária do CMDS de Itapipoca, e planejar a elaboração/reformulação do PMDR, concedendo-lhes diárias 9, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena  
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2002 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %		
Francisco Sidney Lopes Ramos	Engenheiro Agrônomo	IV	4 a 8.11.2002	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	4 1/2	37,00		166,50	166,50
Antonio Marques Xavier	Motorista	V	4 a 8.11.2002	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	4 1/2	35,00		157,50	157,50
TOTAL								324,00	324,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/2002

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº051/2002 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº020/2002, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE**; II - OBJETO: O **acréscimo de recursos financeiros** no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos do Projeto de Apoio às Exposições e Feiras Agropecuárias do Ceará, como apoio

complementar à realização da IX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LIMOIEIRO DO NORTE, a se realizar no período de 29.10 a 02.11.2002; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº020/2002 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de outubro de 2002. PEDRO SISNANDO LEITE-Secretário de Desenvolvimento Rural e JOSÉ EDVAR GADELHA-Presidente da Associação dos Criadores do Baixo Jaguaribe.

José do Carmo Barreto  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2002/EMATERCE I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 1079, DIONIZIO TORRES - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO V, DAS LEIS FEDERAIS Nº8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 E 9.854/99; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E MULTIUSUÁRIO PARA AS ÁREAS FINANCEIRA E CONTÁBIL; IX - DA VIGÊNCIA: 31/10/2002 A 31/10/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, EMBASADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; XI - DATA: 31/10/2002; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - PRESIDENTE DA EMATERCE E PEDRO COELHO NETO - DIRETOR MARPE PROSOFT.**

José Ney Gonçalves de Montenegro  
ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº024269417/SPU, resolve com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei nº12.783 de 30 de Dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30 de Janeiro de 1998, (D.O. de 02 de Fevereiro de 1998) **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o(a) servidor(a) **MARIA EUCIA COSTA DE FREITAS**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº02159511, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, do Poder Executivo lotado(a) na Secretaria da Educação Básica, CREDE 22 - FORTALEZA, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº023717688/SPU, resolve com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei nº12.783 de 30 de Dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30 de Janeiro de 1998, (D.O. de 02 de Fevereiro de 1998) **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o(a) servidor(a) **MARIA ANAELIA RABELO TAVORA DANTAS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 18, matrícula nº02695413, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, do Poder Executivo lotado(a) na Secretaria da Educação Básica, CREDE 22 - FORTALEZA, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº023894890/SPU, resolve com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei nº12.783 de 30 de Dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30 de Janeiro de 1998, (D.O. de 02 de Fevereiro de 1998) **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o(a) servidor(a) **JOSEYLA MARIA CAMPOS FARIAS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº03072517, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, do Poder Executivo lotado(a) na Secretaria da Educação Básica, CREDE 22 - FORTALEZA, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº023192666/SPU, resolve com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei nº12.783 de 30 de Dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30 de Janeiro de 1998, (D.O. de 02 de Fevereiro de 1998) **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o(a) servidor(a) **MANOEL VICENTE ALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 04, matrícula nº05463718, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, do Poder Executivo lotado(a) na Secretaria da Educação Básica, CREDE 14 - SENADOR POMPEU, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 023207779/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **KATIA CELENE DAVID DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº137589-1-3, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de Setembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo nº02177784-5/SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR** a pedido, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, Matrícula 81007-1-3 Integrante do Grupo Ocupacional Atividade Apoio Administrativo e Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, no município de Crateus-Ce, CREDE 13 - CRATEUS, a partir de 01 de Setembro de 1985. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022709584/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **JACINTA MARIA DE ARAUJO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula nº087344-1-0, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de Julho de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº515/02 GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL, de 20 (VINTE POR CENTO) a partir de 02.02.98, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **REGINA DIOGENES PARENTE LIMA**, que exerce a função de Professor Especializado Referência 21, matrícula nº093375.1.2, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, art.45 e art.105 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979 e art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2002 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Promoção** os **SERVIDORES** constantes no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Enquadramento: 8 Lei 12503/95. Art 2 - Art.24

Ordem	Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
	Matrícula						
1	22100107623712	Jose Fernandes Lobo Junior	K044 Professor Especializado 21	K045 Professor Mestre I	25/27/09/2002	022869034	99
2	22100115408812	Jose Fernandes Lobo Junior	K044 Professor Especializado 21	K045 Professor Mestre I	25/27/09/2002	022869034	99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2002 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, da Lei nº12.783, de 30 de dezembro de 1997 e de conformidade com o Decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta no processo nº023513284/SPU, RESOLVE CONCEDER **LICENÇA** EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, para a servidora **MARIA CLEOCELIA PEREIRA DE MORAIS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº122415-1-8, lotada no(a) EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA, no município de AURORA, CREDE 20 - BREJO SANTO, pelo período de cinco anos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2002 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Enquadramento: 7 Lei 12503/95. Art 2 - Art.23

Ordem	Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
	Matrícula						
1	22100101872818	Terezinha Rocha Matias	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17/01/10/2002	022900934	1
2	22100109077715	Mirian Araujo Soares Pinto	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17/01/10/2002	023882549	2
3	22100107894511	Cicera Maria de Sousa Mororo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17/02/10/2002	023911778	6
4	22100103432416	Francisca Liduina Bino	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17/02/10/2002	023911786	6
5	22100107025815	Judite Mesquita Paiva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17/02/10/2002	023911751	6
6	22100103474917	Maria Analia Gomes	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17/02/10/2002	023911743	6

Ordem	Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
	Matrícula						
7	22100106809316	Zelia Maria Monteiro Ramos	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 02/10/2002	023911760	6
8	22100108002614	Maria Elizabeth Candido Maia	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 01/10/2002	022248781	9
9	22100112154917	Antonio Florencio Sobrinho	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 30/09/2002	023316110	10
10	22100106808212	Maria do Carmo Silva Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 01/10/2002	023316101	10
11	22100103641015	Maria Socorro da Silva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 02/10/2002	022132031	17
12	22100118065711	Francisca Felipe Xavier	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 30/09/2002	023182300	20
13	2210010740381X	Maria Helena do Nascimento Magalhaes	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 30/09/2002	023496428	21
14	22100108441316	Francisca Helena do Nascimento	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 02/10/2002	023520213	22
15	22100111215912	Lucia Maria Bezerra da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 30/09/2002	024045349	22
16	22100109815910	Rosalia Santos de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 02/10/2002	024395331	23

\*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº767/2002 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.º da Lei nº. 12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Promoção** os **SERVIDORES** constantes no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Enquadramento: 8 Lei 12503/95. Art 2 - Art.24

Ordem	Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
	Matrícula						
1	22100107014511	Vani Fernandes de Brito Melo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 02/10/2002	022866612	4
2	22100107259611	Zeneida Cunha Moita	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023310677	5
3	22100112193610	Antonio Pinto Filho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	023911506	6
4	22100107445512	Francisca Clara Rodrigues	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248757	9
5	22100107381212	Francisca Eugenia Pereira Mires	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022247556	9
6	22100112334117	Francisco Hortelões Gomes da Rocha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248412	9
7	22100107186614	Johelena Maria de Oliveira Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248730	9
8	22100107156316	Luciene de Maria Santiago Rocha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248765	9
9	22100106648215	Marcia Maria Vale Costa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248749	9
10	22100101844911	Maria Benaide de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022247513	9
11	22100101845411	Maria Das Gracas de Sousa Soares	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248714	9
12	22100105858917	Maria Evenir da Silva Bessa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248374	9
13	22100106147119	Maria Evenir da Silva Bessa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248374	9
14	22100107195710	Maria Iraide Santiago de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	022248390	9
15	22100107883919	Maria Iraide Santiago de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	022248390	9
16	22100101852213	Maria Nair da Silva Canuto	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248722	9
17	22100103995011	Maria Nair da Silva Canuto	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248722	9
18	22100106788017	Maria de Fatima Fernandes Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248404	9
19	2210010681641X	Maria de Fatima Fernandes Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248404	9
20	2210010672051X	Maria de Fatima Holanda Nascimento	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022247530	9
21	22100101511416	Maria do Socorro Pereira Mires	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022247564	9
22	22100103903117	Silvana Maria Vale Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022247505	9
23	22100106717918	Silvana Maria Vale Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022247505	9
24	22100107706413	Sueli de Sousa Canuto	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	022248382	9
25	22100101249614	Ana Nair Mendes	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 01/10/2002	023316675	10
26	22100103357317	Francisca Noraneide Rabelo Melo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	023317027	10
27	22100111941214	Jose Eronilson da Costa Martins	K042 Professor Iniciante II	09 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	013871862	10
28	22100103366111	Maria Elineide Ferreira Barbosa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	023315989	10
29	22100103366014	Maria Lenira de Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	023315970	10
30	2210010682031X	Maria Ozanira Silva Holanda	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	023316020	10
31	22100101366017	Maria do Socorro de Oliveira Damasceno	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	023316080	10
32	22100118086212	Vera Lucia Gomes Duarte	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	023315962	10
33	22100109093915	Francisco Vieira da Silva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 02/10/2002	023327065	12
34	22100106725619	Maria Averlene Gomes Maia	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 02/10/2002	023494246	12
35	22100107948514	Joana Lenir Pinheiro	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 02/10/2002	023194197	14
36	2210010726111X	Maria Celine Lemos de Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 02/10/2002	023194200	14
37	22100106029213	Maria Onaida Machado Pinheiro	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 02/10/2002	023194154	14
38	2210010739201X	Maria Iraneide Gonçalves Lima Bezerra	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 02/10/2002	023891645	15
39	22100105959411	Efigenia Leal Bandeira Dantas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023308770	16
40	22100101499610	Francisca Tania Bezerra Gouveia	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	021768501	16
41	22100107524110	Geralda Marcolino Marques da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	021768609	16
42	22100106034810	Lenisa Severino Feitoza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023308729	16
43	22100106283810	Marcelia Alves Ricarte	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023308710	16
44	22100112321619	Marcia Lima de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	021768480	16
45	22100112209215	Marcos Jose Bento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	021768510	16
46	22100109549811	Maria Aldenira Chagas Pereira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023308761	16
47	2210010742261X	Maria de Fatima Barbosa Araujo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	021768595	16
48	22100108744319	Maria Alzenira Menezes de Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 02/10/2002	022132015	17
49	22100107585314	Maria Iria Ferreira da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 02/10/2002	022132023	17
50	22100112109911	Sandra Liz Maximo Xavier	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	022132317	17
51	22100112224915	Andrea Batista Rocha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023870257	19
52	22100103968316	Maria Ana de Araujo Ribeiro	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 02/10/2002	023177543	20
53	22100103590119	Maria Duarte de Freitas	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 02/10/2002	023177535	20
54	22100106821219	Marilene Alves de Araujo	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 02/10/2002	023177527	20
55	22100103926117	Angela Maria Almeida Cavalcante	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023507101	21
56	22100108614415	Angela Maria Almeida Cavalcante	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023507101	21
57	22100107347812	Elizete Domingos de Araujo Fontenele	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/10/2002	024395129	21
58	22100103824713	Maria Quitarina Melo Bezerra	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	023510498	21
59	22100100080217	Maria do Socorro Abreu Barbosa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	024272914	21
60	2210010530461X	Rosana Cruz da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	024395293	21
61	22100106446914	Armelia Nogueira da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	023495677	22
62	22100106274919	Francisca Lucia Mendes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	023495685	22
63	22100107193416	Francisca Lucia Mendes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023495685	22
64	22100103711617	Maria Aridne Giroa Carioca	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023494700	22
65	22100103555615	Maria Estela Macedo da Costa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023494697	22
66	22100108887713	Sandra Raquel do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	024047015	22
67	22100109042717	Stelina Maria Giroa da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023494719	22
68	22100111213618	Vania Ribeiro Fiuza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	024047007	22
69	22100107785917	Zaira Silva dos Santos Monteiro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	023495669	22

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
70	22100107324812	Francineide Gurgel Facundo de Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	023340940	23
71	22100106307523	Francisco Gerardo Ferreira de Moraes	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	024394475	23
72	22100109500014	Irian Lucia Anastacio Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	024046620	23
73	22100107321317	Maria Barroso Marques Moreira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 02/10/2002	024395382	23
74	22100109822917	Maria Das Gracas Marques Felix	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	024046612	23
75	22100107321716	Maria Elza Nogueira Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	024394785	23
76	22100100224014	Maria Gorete de Menezes Albuquerque	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/10/2002	023494590	23
77	22100100274313	Maria Jose Pinto Almeida	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	024394831	23
78	22100109419217	Maria Jose Pinto Almeida	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2002	024394831	23
79	22100119176916	Maria Socorro dos Santos Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	023496401	23
80	22100107781512	Maria do Perpetuo Socorro Miranda Carvalho	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 30/09/2002	023496134	23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0912-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LINDALVA COSTA DA CRUZ 22100106393616 /K044	BATURITE 20/08/2002 a 22/08/2002	PARTICIPAR DE SOLENIDADES 2,5	37,00	92,50
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA 22100107583621 /K044	BATURITE 20/08/2002 a 22/08/2002	PARTICIPAR DE SOLENIDADES 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				185,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 30 de julho de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0916-99/2002** - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LINDALVA PEREIRA CARMO 22100111234119 / DNS 2	MUCAMBO 25/07/2002 a 25/07/2002	PARTIC INAUGURACAO CAIC 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA em Fortaleza, 22 de julho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0978-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA CLICIA LOPES BENTES 22100130263219 /E599	CRATEUS 18/08/2002 a 24/08/2002	PREST COOP TEC AS ESC E OMES 6,5	37,00	240,50
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316 /K044 DNS 3	SOBRAL 20/08/2002 a 23/08/2002	PARTICIPAR DE SEMINARIO 3,5	44,00	154,00
RAIMUNDA LIRETE OLIVEIRA ROCHA 22100130265319 /E599	CRATEUS 18/08/2002 a 24/08/2002	PREST COOP TEC AS ESC E OMES 6,5	37,00	240,50
TOTAL:				635,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 15 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

**PORTARIA NR.0982-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K044 DAS 1	QUIXADA 19/08/2002 a 19/08/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 16 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0984-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316 /K044 DNS 3	CRATEUS 25/08/2002 a 27/08/2002	PARTICIPAR DE SEMINARIO 2,5	44,00	110,00
RITA GOMES DO NASCIMENTO 2210011215481X /K044	CAUCAIA 16/08/2002 a 20/08/2002	REUNIAO DE PROFESSOR EDUCACAO INDIGENA 5,0	9,00	45,00
TOTAL:				155,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 16 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0985-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO DE ASSIS SANTANA 22100106906117 /D010	ITAPIPOCA 12/08/2002 a 15/08/2002	FISCALIZAR OBRAS 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				129,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 09 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0987-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219 /K044	ICO 27/08/2002 a 31/08/2002	PARTICIPAR DE SEMINARIO 4,5	37,00	166,50
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316 /K044 DNS 3	ICO 28/08/2002 a 30/08/2002	PARTICIPAR DE SEMINARIO 2,5	44,00	110,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RICKARDO LEO RAMOS GOMES 2210010767211X /K045	JAGUARIBE 19/08/2002 a 23/08/2002	IMPLANTAR LABORATORIOS 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				443,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 16 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0996-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
BETANIA MARIA GOMES RAQUEL 22100111202810 /K044	BEBERIBE 02/09/2002 a 04/09/2002	PARTICIPAR DE EVENTO 2,5	37,00	92,50
JOSE JAMILDES DE OLIVEIRA JUNIOR 22100107947712 /K044	BEBERIBE 02/09/2002 a 04/09/2002	PARTICIPAR DE EVENTO 2,5	37,00	92,50
MARIA AMALIA COELHO LOPES 22100112059612 /K044	BEBERIBE 03/09/2002 a 04/09/2002	PARTICIPAR DE EVENTO 1,5	37,00	55,50
MARIA CLAUTENES FERNANDES LOBO 22100111865615 /K044	BEBERIBE 23/08/2002 a 27/08/2002	PARTICIPAR DE EVENTO 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				407,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 20 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.0999-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFILO DE OLIVEIRA 22100130029712 /E715	SENADOR POMPEU 26/08/2002 a 27/08/2002	PROGRAMA TV - INTERAÇÃO 1,5	37,00	55,50
OFELIA MARIA GOMES DE MATOS MOTA 22100104953312 /K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 26/08/2002 a 27/08/2002	PROGRAMA TV - INTERAÇÃO 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				121,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 20 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1002-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS 22100112215614 /K044	JUAZEIRO DO NORTE 25/08/2002 a 27/08/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 21 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

**PORTARIA NR.1006-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NEIDE AUGUSTA MARQUES ROCHA 22100114034315 /K048	ARACATI 28/08/2002 a 28/08/2002	PARTICIPAR DE SOLENIDADES 0,5	37,00	18,50
<b>TOTAL:</b>				<b>18,50</b>

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 22 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1008-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ABELARDO PETTER SANTOS FILHO 22100107535511 /K044	TAUA 01/09/2002 a 05/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 4,5	37,00	166,50
ABELARDO PETTER SANTOS FILHO 22100107535511 /K044	CANINDE 10/09/2002 a 15/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 5,5	37,00	203,50
ABELARDO PETTER SANTOS FILHO 22100107535511 /K044	TAMBORIL 23/09/2002 a 28/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 5,5	37,00	203,50
JOSE ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE 22100112187114 /K044 DAS 2	ITAPIPOCA 01/09/2002 a 05/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 4,5	37,00	166,50
LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS 22100112215614 /K044	ITAPIPOCA 01/09/2002 a 06/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 5,5	37,00	203,50
LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS 22100112215614 /K044	RUSSAS 10/09/2002 a 14/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 4,5	37,00	166,50
LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS 22100112215614 /K044	IGUATU 18/09/2002 a 22/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 4,5	37,00	166,50
LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS 22100112215614 /K044	ITAREMA 23/09/2002 a 26/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 3,5	37,00	129,50
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ROCHA 22100108146918 /K044	ITAPIPOCA 01/09/2002 a 05/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 4,5	37,00	166,50
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ROCHA 22100108146918 /K044	VARZEA ALEGRE 06/09/2002 a 10/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 4,5	37,00	166,50
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ROCHA 22100108146918 /K044	CANINDE 11/09/2002 a 14/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 3,5	37,00	129,50
MYRVIA MUNIZ REBOUCAS 22100112038615 /K044	ITAPIPOCA 12/09/2002 a 14/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 2,5	37,00	92,50
MYRVIA MUNIZ REBOUCAS 22100112038615 /K044	GUARAMIRANGA 15/09/2002 a 20/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 5,5	37,00	203,50
MYRVIA MUNIZ REBOUCAS 22100112038615 /K044	CAPISTRANO 26/09/2002 a 28/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 2,5	37,00	92,50
<b>TOTAL:</b>				<b>2.257,00</b>

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 26 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1010-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANA LUCIA LOPES ALBUQUERQUE 22100100194816 /K044	SENADOR POMPEU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
ANGELA ANGELIM PESSOA GAERTNER 22100107620918 /K044	RUSSAS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100108756813 /K044	IGUATU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS 22100112324014 /K291	JAGUARIBE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
CANDIDA MARIA ALVES ALBUQUERQUE 22100111558917 /K044	BREJO SANTO 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
CECILIA MARIA PITA DA ESCOSSIA 22100102771713 /K044 DAS 2	CRATO 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
CLAUDIA MARIA BARROS AVELAR 22100106840612 /K044	TIANGUA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
DARIA BELEM MORAIS 22100107188714 /K044	CRATO 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
ELISABETE ALVES MENDES 22100100910619 /K044	QUIXADA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFILO DE OLIVEIRA 22100130029712 /E715	BREJO SANTO 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS. 2210011212631X /K044	CRATO 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
FRANCISCA GORETE MENEZES DA CUNHA 22100103910717 /K044	ACARAU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
FRANCISCA ODETTE DE ARAUJO BARROSO 22100107118015 /K058	CAMOCIM 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	44,00	242,00
IMELDE BEZERRA TOLEDO 22100112029918 /K044	RUSSAS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
JOSE MARIA DE CARVALHO 22100112027915 /K044	TIANGUA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
LEDA MARIA SAMPAIO FURTADO 22100104145410 /K050	CANINDE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
LIDUINA MARIA MEDEIROS SALES 22100109378219 /K044	SOBRAL 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
LILIANA CASTOR FARIAS 22100112054416 /K044	RUSSAS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	44,00	242,00
LINDALVA COSTA DA CRUZ 22100106393616 /K044	TAUA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
LUCIA MARIA GONCALVES LOIOLA 22100106244319 /K044	RUSSAS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO XEREZ 22100105812313 /K044 DAS 2	IGUATU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA ADALGISA PARENTE MATIAS 22100130237412 /E599	CRATEUS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO 22100107866119 /D160	TAUA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	35,00	192,50
MARIA ARACY VERAS CRAVEIRO 22100107788711 /K291	SOBRAL 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA AURINEIDE DA SILVA 22100100071811 /K044	QUIXADA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA CELENA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100107627114 /K291	MARACANAU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,0	9,00	54,00
MARIA CLICIA LOPES BENTES 22100130263219 /E599	CANINDE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA DARCY LEITE DE MENEZES 22100130262611 /E599	ITAPIPOCA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014 /K044 DAS 1	IGUATU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	44,00	242,00
MARIA EMILIA DA SILVA 22100107756410 /K044	JAGUARIBE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA EUNICE REBOUCAS GONDIM 22100106353711 /K044	JAGUARIBE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA 2210013026391X /E599	CAMOCIM 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA 22100107583621 /K044	BEBERIBE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA JOSE PINHEIRO MARQUES 22100109861114 /K044	ACARAU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219 /K044	ICO 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA ZULMIRA LIMA FACUNDO 22100130264010 /E599	SENADOR POMPEU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA 22100130261216 /E599	CAMOCIM 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518 /K050	JUAZEIRO DO NORTE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MARIANA DE OLIVEIRA FRANÇA SOARES 22100114218114 /K050	CANINDE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715 /K044 DAS 1	BATURITE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	44,00	242,00
NEIDE AUGUSTA MARQUES ROCHA 22100114034315 /K048	MARACANAU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,0	9,00	54,00
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA 22100101316214 /K043	TIANGUA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
RAIMUNDA LIRETE OLIVEIRA ROCHA 22100130265319 /E599	CRATEUS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI 22100106365418 /K044	ITAPIOCA 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
RITA GOMES DO NASCIMENTO 2210011215481X /K044	CRATEUS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
ROSA CARLOTA DE FREITAS BRAGA 22100107296916 /K050	SOBRAL 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
SANDRA MARIA ARRUDA MONTEIRO 22100103331210 /K044	RUSSAS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100108816719 /K044	SOBRAL 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO 22100111419917 /K045	BATURITE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO 22100106373917 /K044	JUAZEIRO DO NORTE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
SOLANGE FURTADO MESQUITA MARTINS 22100106709419 /K044	BEBERIBE 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
SOLANGE MARIA RABELO 22100112134118 /K292	ACARAU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
VERA LUCIA FREITAS MARTINS 22100107352514 /K058	ACARAU 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	35,00	192,50
YEDDA DE AGUIAR FREIRE 22100109543511 /K058 DAS 1	SOBRAL 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	44,00	242,00
ZILDA DE ALBUQUERQUE BATISTA 22100130002512 /E599	BREJO SANTO 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 5,5	37,00	203,50
<b>TOTAL:</b>				<b>11.064,00</b>

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 27 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1011-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411 /K044	ITATIRA 09/09/2002 a 13/09/2002	ACOMP PROGRAMA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS/98 - CEMEA - 4,5	37,00	166,50
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA 22100103636119 /K043	CRATEUS 16/09/2002 a 20/09/2002	ACOMP PROGRAMA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS/98 - CEMEA - 5,0	9,00	45,00
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211 /D010	ITATIRA 09/09/2002 a 13/09/2002	ACOMP PROGRAMA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS/98 - CEMEA - 4,5	35,00	157,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319 /K044 DAS 2	CRATEUS 16/09/2002 a 20/09/2002	4,5	37,00	166,50
TOTAL:				535,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 27 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1014-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA EMISS BATISTA DINIZ 22100107880715 /D045	CANINDE 19/08/2002 a 23/08/2002	4,5	37,00	166,50
MARIA EMISS BATISTA DINIZ 22100107880715 /D045	JAGUARIBE 26/08/2002 a 29/08/2002	3,5	37,00	129,50
MARIA LUCIA RIOS PINHEIRO 22100104304624 /K044 DAS 3	CANINDE 19/08/2002 a 23/08/2002	4,5	37,00	166,50
MARIA LUCIA RIOS PINHEIRO 22100104304624 /K044 DAS 3	JAGUARIBE 26/08/2002 a 29/08/2002	3,5	37,00	129,50
MARIA UCHOA BARROS 22100107322615 /D085	CANINDE 19/08/2002 a 23/08/2002	4,5	35,00	157,50
MARIA UCHOA BARROS 22100107322615 /D085	JAGUARIBE 26/08/2002 a 29/08/2002	3,5	35,00	122,50
TOTAL:				872,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 16 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1015-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE LUZARDO BARRETO FILHO 2210010884741X /D010	QUIXADA 15/08/2002 a 24/08/2002	9,5	37,00	351,50
TOTAL:				351,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 09 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR. 1017-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ROCHA 22100108146918 /K044	RUSSAS 15/09/2002 a 20/09/2002	5,5	37,00	203,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MYRVIA MUNIZ REBOUCAS 22100112038615 /K044	RUSSAS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 5,5	37,00	203,50
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814515 /K045	RUSSAS 02/09/2002 a 07/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 5,5	44,00	242,00
TOTAL:				649,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 28 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1018-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JANE EYRE PEREIRA DE SOUZA 22100106906915 /D010 DAS 1	IGUATU 09/09/2002 a 15/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,5	44,00	286,00
MARIA DE FATIMA BARATA DE OLIVEIRA 22100109125418 /E160	IGUATU 09/09/2002 a 15/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,5	37,00	240,50
TOTAL:				526,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 28 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1019-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIA MARIA BARROS AVELAR 22100106840612 /K044	HORIZONTE 29/08/2002 a 29/08/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 1,0	9,00	9,00
MARIA DARCY LEITE DE MENEZES 22100130262611 /E599	HORIZONTE 29/08/2002 a 29/08/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 1,0	9,00	9,00
REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI 22100106365418 /K044	HORIZONTE 29/08/2002 a 29/08/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 1,0	9,00	9,00
TOTAL:				27,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 28 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1020-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA ALVES DA COSTA 22100112268815 /K058	CRATEUS 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,5	37,00	240,50
ANTONIA MARIUZA ALVES LESSA 22100107338619 /K058	ITAPIOCA 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,5	37,00	240,50
ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE 22100105080711 /K044	CRATEUS 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,5	37,00	240,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
BETANIA MARIA GOMES RAQUEL 22100111202810 /K044	CANINDE 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
CELIA MARIA SOARES 2210010770741X /K044 DNS 3	JUAZEIRO DO NORTE 22/09/2002 a 28/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	44,00	286,00
DENILSON ALBANO PORTACIO 22100113324913 /K043	SOBRAL 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
FATIMA LUCIA FERREIRA GOMES 22100106340415 /K044	RUSSAS 02/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 19,5	37,00	721,50
MARIA AMALIA COELHO LOPES 22100112059612 /K044	SOBRAL 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA MONTEIRO 22100102334917 /D010	BREJO SANTO 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP 6,5	37,00	240,50
MARIA CLAUTENES FERNANDES LOBO 22100111865615 /K044	RUSSAS 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
MARIA EDNIZIA MOREIRA SOARES 22100102765616 /D010	BREJO SANTO 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
MARIA LENILDA CAMPOS WEYNE 22100108989516 /K044	BEBERIBE 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
MARIA DO SOCORRO SOMBRA CHAVES 22100107866518 /D160	ITAPIPOCA 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	35,00	227,50
MASSLORACIR CORDEIRO LEITE 22100115233915 /K044	RUSSAS 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
SHIRLEY VIEIRA DE LIMA 22100112173113 /K291	TIANGUA 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
SORAIA FERREIRA DE MORAIS 2210010142131X /K044	BEBERIBE 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
VERA LUCIA BRITO TEIXEIRA 22100103283410 /K044 DAS 2	RUSSAS 15/09/2002 a 21/09/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 6,5	37,00	240,50
TOTAL:				4.602,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 29 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1023-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	SALITRE 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	CEDRO 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	PARAMBU 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	TAUA 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	ICO 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	QUIXELO 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	JUAZEIRO DO NORTE 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	CATARINA 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	BAIXIO 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	QUITERIANOPOLIS 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	ACOPIARA 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	AIUABA 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	ARNEIROZ 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	VARJOTA 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	MASSAPE 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	ACARAPE 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	PACUJA 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	CARIDADE 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	ITATIRA 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	SOBRAL 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	SENADOR SA 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	PARAMOTI 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	CANINDE 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	CARIRE 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	ALCANTARAS 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	GRACA 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	IPU 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	MUCAMBO 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	COREAU 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	TIANGUA 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	IBIAPINA 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	CROATA 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	URUOCA 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	CAMOCIM 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	GRANJA 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	CHAVAL 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	MARCO 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	MORRINHOS 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	ITAREMA 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	BELA CRUZ 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	ACARAU 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	PENTECOSTE 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	CRUZ 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	URUBURETAMA 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	UMIRIM 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	TRAIRI 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	PARAIPABA 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	APIARES 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	ITAPIPOCA 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	MIRAIMA 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	ITAPAGE 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	MISSAO VELHA 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	MAURITI 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	PORTEIRAS 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	PENAFORTE 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	MILAGRES 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	JATI 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	BARRO 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	AURORA 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	ABAIARA 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	FARIAS BRITO 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	BARBALHA 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	BREJO SANTO 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	GRANJEIRO 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	JARDIM 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	TARRAFAS 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	SABOEIRO 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	NOVA OLINDA 14/09/2002 a 16/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	POTENGI 17/09/2002 a 19/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	CRATO 20/09/2002 a 22/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	CAMPOS SALES 23/09/2002 a 25/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	ALTANEIRA 02/09/2002 a 04/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	IPAUMIRIM 05/09/2002 a 07/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	UMARI 08/09/2002 a 10/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	VARZEA ALEGRE 11/09/2002 a 13/09/2002	CONDUZIR VEICULO 2,5	37,00	92,50
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	ARARIPE 26/09/2002 a 28/09/2002	CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
TOTAL:				7.729,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 30 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1030-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510 /K044 DAS 1	TAUA 01/09/2002 a 03/09/2002	ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS - JEP'S 2,5	44,00	110,00
TOTAL:				110,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 30 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1033-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFILO DE OLIVEIRA 22100130029712 /E715	SENADOR POMPEU 12/09/2002 a 14/09/2002	ESTUDO E DEBATE SOBRE OS CICLOS -	2,5	37,00	92,50
FRANCISCA GORETE MENEZES DA CUNHA 22100103910717 /K044	ACARAU 22/09/2002 a 29/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	7,5	37,00	277,50
MARIA DARCY LEITE DE MENEZES 22100130262611 /E599	ITAPIPOCA 11/09/2002 a 14/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	3,5	37,00	129,50
MARIA DARCY LEITE DE MENEZES 22100130262611 /E599	ITAPIPOCA 17/09/2002 a 19/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	2,5	37,00	92,50
OFELIA MARIA GOMES DE MATOS MOTA 22100104953312 /K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 12/09/2002 a 14/09/2002	ESTUDO E DEBATE SOBRE OS CICLOS -	2,5	44,00	110,00
REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI 22100106365418 /K044	ITAPIPOCA 11/09/2002 a 14/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	3,5	37,00	129,50
REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI 22100106365418 /K044	ITAPIPOCA 17/09/2002 a 19/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	2,5	37,00	92,50
VERA LUCIA FREITAS MARTINS 22100107352514 /K058	ACARAU 22/09/2002 a 29/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	7,5	35,00	262,50
TOTAL:					1.186,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 02 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1040-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
EDILSON FROTA CATUNDA 22100103341216 /D010	ICO 20/08/2002 a 22/08/2002	FISCALIZAR OBRAS	2,5	37,00	92,50
TOTAL:					92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 19 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1041-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
CÓRDULA VICTORIANO COLARES 22100104061322 /E715	CRATO 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET	8,5	37,00	314,50
ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS 22100104301714 /K044 DAS 1	TAUA 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET	8,5	44,00	374,00
HERCILIA GUIMARAES MAIA 22100105498015 /K044 DAS 2	RUSSAS 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET	8,5	37,00	314,50
MARIA IACI PEQUENO DE PINHO PESSOA 22100105985315 /K045 DAS 1	SOBRAL 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET	8,5	44,00	374,00
MARIA NORAELINA RABELO MELO 22100109386319 /K044 DAS 2	QUIXADA 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET	8,5	37,00	314,50
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X /K044	BREJO SANTO 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET	8,5	37,00	314,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711 /K044	CANINDE 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET 8,5	37,00	314,50
SOCORRO MARIA DE SOUSA 22100112234511 /K044	SOBRAL 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET 8,5	37,00	314,50
SYLVIA MARIA DE AGUIAR COELHO 22100118154315 /E580 DNS 3	ICO 29/08/2002 a 06/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET 8,5	44,00	374,00
TOTAL:				3.009,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 28 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1042-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	SOBRAL 12/08/2002 a 14/08/2002	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO 3,0	37,00	111,00
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	HORIZONTE 15/08/2002 a 15/08/2002	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO 1,0	37,00	37,00
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	TRAIRI 19/08/2002 a 20/08/2002	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO 2,0	37,00	74,00
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	AMONTADA 21/08/2002 a 23/08/2002	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO 3,0	37,00	111,00
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	BEBERIBE 27/08/2002 a 27/08/2002	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO 0,5	37,00	18,50
TOTAL:				351,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 09 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1043-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K044 DAS 1	TAUA 01/09/2002 a 04/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				154,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 16 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1050-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO DE ASSIS SANTANA 22100106906117 /D010	NOVA RUSSAS 27/08/2002 a 30/08/2002	FISCALIZAR OBRAS 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				129,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 26 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

**PORTARIA NR.1053-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911 /K044	QUIXADA 04/09/2002 a 09/09/2002	VISITAR ESCOLAS 5,5	37,00	203,50
			TOTAL:	203,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 03 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1061-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CANDIDA MARIA ALVES ALBUQUERQUE 22100111558917 /K044	RUSSAS 12/09/2002 a 15/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE 3,5	37,00	129,50
MARIA GORETE DE GOIS QUEIROZ 22100112292511 /K044	ICO 05/09/2002 a 06/09/2002	PARTICIPAR DE SEMINARIO 1,5	37,00	55,50
SOLANGE FURTADO MESQUITA MARTINS 22100106709419 /K044	BEBERIBE 08/09/2002 a 09/09/2002	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND 1,5	37,00	55,50
SOLANGE FURTADO MESQUITA MARTINS 22100106709419 /K044	CAMOCIM 26/09/2002 a 30/09/2002	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND 4,5	37,00	166,50
			TOTAL:	407,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 04 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1068-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
EDILSON FROTA CATUNDA 22100103341216 /D010	PACAJUS 02/09/2002 a 03/09/2002	FISCALIZAR OBRAS 2,0	9,00	18,00
			TOTAL:	18,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 30 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1069-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SOLANGE FURTADO MESQUITA MARTINS 22100106709419 /K044	JUAZEIRO DO NORTE 15/09/2002 a 19/09/2002	4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 05 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1070-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	JUAZEIRO DO NORTE 02/09/2002 a 04/09/2002	3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	TIANGUA 05/09/2002 a 07/09/2002	3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	MIRAIMA 08/09/2002 a 10/09/2002	3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	JUCAS 11/09/2002 a 13/09/2002	2,5	35,00	87,50
JOY NERCY 22100105579317 /D085	CRATO 14/09/2002 a 16/09/2002	3,0	35,00	105,00
JOY NERCY 22100105579317 /D085	SOBRAL 17/09/2002 a 19/09/2002	3,0	35,00	105,00
JOY NERCY 22100105579317 /D085	BELA CRUZ 20/09/2002 a 22/09/2002	3,0	35,00	105,00
JOY NERCY 22100105579317 /D085	IPU 23/09/2002 a 25/09/2002	2,5	35,00	87,50
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	UBAJARA 02/09/2002 a 04/09/2002	3,0	35,00	105,00
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	TAUA 05/09/2002 a 07/09/2002	3,0	35,00	105,00
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	BARROQUINHA 08/09/2002 a 10/09/2002	2,5	35,00	87,50
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	BARBALHA 26/09/2002 a 28/09/2002	3,0	35,00	105,00
TOTAL:				1.207,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 30 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1077-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411 /K044	QUIXADA 28/10/2002 a 01/11/2002	4,5	37,00	166,50
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA 22100103636119 /K043	IGUATU 13/09/2002 a 15/09/2002	2,5	37,00	92,50
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA 22100103636119 /K043	ICO 23/09/2002 a 27/09/2002	4,5	37,00	166,50
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA 22100103636119 /K043	RUSSAS 21/10/2002 a 25/10/2002	4,5	37,00	166,50
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA 22100103636119 /K043	QUIXADA 28/10/2002 a 01/11/2002	4,5	37,00	166,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
LEDA MARIA SAMPAIO FURTADO 22100104145410 /K050	CANINDE 11/09/2002 a 14/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	3,5	37,00	129,50
MARIA CELENA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100107627114 /K291	ICO 23/09/2002 a 27/09/2002	PRESTAR ASSESSORAMENTO	4,5	37,00	166,50
MARIA CELENA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100107627114 /K291	RUSSAS 21/10/2002 a 25/10/2002	PRESTAR ASSESSORAMENTO	4,5	37,00	166,50
MARIA CLICIA LOPES BENTES 22100130263219 /E599	CANINDE 11/09/2002 a 14/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE	3,5	37,00	129,50
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319 /K044 DAS 2	IGUATU 13/09/2002 a 15/09/2002	PRESTAR ASSESSORAMENTO	2,5	37,00	92,50
TOTAL:					1.443,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 10 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1082-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	CHOROZINHO 02/09/2002 a 02/09/2002	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS	0,5	44,00	22,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	FORTIM 04/09/2002 a 04/09/2002	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS	1,0	44,00	44,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	MASSAPE 05/09/2002 a 05/09/2002	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS	1,0	44,00	44,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	VICOSA DO CEARÁ 06/09/2002 a 06/09/2002	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS	1,0	44,00	44,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	GRACA 11/09/2002 a 11/09/2002	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS	1,0	44,00	44,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	BELA CRUZ 12/09/2002 a 12/09/2002	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS	1,0	44,00	44,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	SOBRAL 13/09/2002 a 13/09/2002	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS	0,5	44,00	22,00
TOTAL:					264,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 30 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1083-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K044 DAS 1	IRAUCUBA 05/09/2002 a 05/09/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET	0,5	44,00	22,00
TOTAL:					22,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 03 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1084-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA GERILDE PINTO LIMA 22100103165310 /D045	CAMOCIM 08/09/2002 a 21/09/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 13,5	35,00	472,50
TOTAL:				472,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 05 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1087-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CÓRDULA VICTORIANO COLARES 22100104061322 /E715	BREJO SANTO 09/09/2002 a 12/09/2002	ACOMPANHAR CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO PROFORMACAO 3,5	37,00	129,50
MARIA NORAELENA RABELO MELO 22100109386319 /K044 DAS 2	MARACANAU 09/09/2002 a 12/09/2002	ACOMPANHAR CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO PROFORMACAO 4,0	9,00	36,00
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X /K044	CAMOCIM 09/09/2002 a 12/09/2002	ACOMPANHAR CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO PROFORMACAO 3,5	37,00	129,50
SYLVIA MARIA DE AGUIAR COELHO 22100118154315 /E580 DNS 3	TAUA 09/09/2002 a 12/09/2002	ACOMPANHAR CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO PROFORMACAO 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				449,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1088-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316 /K044 DNS 3	JUAZEIRO DO NORTE 12/09/2002 a 12/09/2002	PARTICIPAR DE REUNIAO 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 11 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1089-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316 /K044 DNS 3	JUAZEIRO DO NORTE 18/09/2002 a 18/09/2002	PARTICIPAR DE REUNIAO 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 11 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

**PORTARIA NR.1091-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K044 DAS 1	BATURITE 12/09/2002 a 12/09/2002	PARTIC INAUGURACAO CAIC 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 11 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1092-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARTA MARIA MARQUES 22100106141218 /K058 DAS 1	QUIXADA 11/09/2002 a 13/09/2002	PARTICIPAR DE AUDITORIA 2,5	44,00	110,00
MARTA MARIA MARQUES 22100106141218 /K058 DAS 1	CRATEUS 23/09/2002 a 25/09/2002	PARTICIPAR DE AUDITORIA 2,5	44,00	110,00
TOTAL:				220,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 10 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1094-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MOURA COELHO 22100101541013 /K044 DAS 2	BEBERIBE 16/09/2002 a 20/09/2002	REALIZAR SINDICANCIA 4,5	37,00	166,50
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MOURA COELHO 22100101541013 /K044 DAS 2	BEBERIBE 23/09/2002 a 25/09/2002	REALIZAR SINDICANCIA 2,5	37,00	92,50
NIEDJA SOUZA ROMERO DE BARROS 22100105991013 /D010	BEBERIBE 16/09/2002 a 20/09/2002	REALIZAR SINDICANCIA 4,5	35,00	157,50
NIEDJA SOUZA ROMERO DE BARROS 22100105991013 /D010	BEBERIBE 23/09/2002 a 25/09/2002	REALIZAR SINDICANCIA 2,5	35,00	87,50
TOTAL:				504,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 12 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1098-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CANDIDA MARIA ALVES ALBUQUERQUE 22100111558917 /K044	BEBERIBE 25/09/2002 a 28/09/2002	3,5	37,00	129,50
CLAUDIA MARIA BARROS AVELAR 22100106840612 /K044	BEBERIBE 25/09/2002 a 28/09/2002	3,5	37,00	129,50
FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFIL DE OLIVEIRA 22100130029712 /E715	SENADOR POMPEU 19/09/2002 a 22/09/2002	3,5	37,00	129,50
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA 22100107583621 /K044	BEBERIBE 25/09/2002 a 28/09/2002	3,5	37,00	129,50
OFELIA MARIA GOMES DE MATOS MOTA 22100104953312 /K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/09/2002 a 22/09/2002	3,5	44,00	154,00
ROSA CARLOTA DE FREITAS BRAGA 22100107296916 /K050	BEBERIBE 25/09/2002 a 28/09/2002	3,5	37,00	129,50
YEDDA DE AGUIAR FREIRE 22100109543511 /K058 DAS 1	ACARAU 23/09/2002 a 27/09/2002	4,5	44,00	198,00
TOTAL:				999,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 13 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1102-99/2002** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510 /K044 DAS 1	IGUATU 26/09/2002 a 27/09/2002	1,5	44,00	66,00
TOTAL:				66,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 16 de setembro de 2002

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1108-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA 22100103636119 /K043	CRATEUS 02/10/2002 a 05/10/2002	3,5	37,00	129,50
MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO 22100107866119 /D160	MORADA NOVA 23/09/2002 a 25/09/2002	2,5	35,00	87,50
NEIDE AUGUSTA MARQUES 22100114034315 /K048	MORADA NOVA 23/09/2002 a 25/09/2002	2,5	37,00	92,50
TOTAL:				309,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 18 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1110-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ERNANI JOSE GUIMARÃES DE CARVALHO 22100112172214 /K291	JUAZEIRO DO NORTE 23/09/2002 a 26/09/2002	3,5	37,00	129,50
JOSE GOMES DE HOLANDA 22100104700767 /K291 DNS 3	JUAZEIRO DO NORTE 23/09/2002 a 26/09/2002	3,5	44,00	154,00
TOTAL:				283,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 23 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1114-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K044 DAS 1	RUSSAS 17/09/2002 a 17/09/2002	0,5	44,00	22,00
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K044 DAS 1	BATURITE 18/09/2002 a 18/09/2002	0,5	44,00	22,00
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K044 DAS 1	JAGUARIBE 19/09/2002 a 19/09/2002	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				66,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1115-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	RUSSAS 07/10/2002 a 08/10/2002	2,0	37,00	74,00
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	JAGUARUANA 08/10/2002 a 09/10/2002	2,0	37,00	74,00
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	LIMOEIRO DO NORTE 10/10/2002 a 11/10/2002	1,5	37,00	55,50
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	CASCADEL 21/10/2002 a 23/10/2002	3,0	37,00	111,00
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	ARACATI 23/10/2002 a 25/10/2002	2,5	37,00	92,50
TOTAL:				407,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1117-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	CAMPOS SALES 16/09/2002 a 20/09/2002	4,5	37,00	166,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	CAMPOS SALES 23/09/2002 a 27/09/2002	ASSINATURA DE ESCRITURAS 4,5	37,00	166,50
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	CAMPOS SALES 30/09/2002 a 30/09/2002	ASSINATURA DE ESCRITURAS 0,5	37,00	18,50
TOTAL:				351,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 13 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1118-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA LIDUINA ESTEVES 22100101851810 /K044	BEBERIBE 23/08/2002 a 25/08/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 20 de agosto de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1120-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE LUZARDO BARRETO FILHO 2210010884741X /D010	MARACANAU 16/09/2002 a 20/09/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 5,0	9,00	45,00
JOSE LUZARDO BARRETO FILHO 2210010884741X /D010	MARACANAU 23/09/2002 a 27/09/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 5,0	9,00	45,00
MARIA EMISS BATISTA DINIZ 22100107880715 /D045	MARACANAU 16/09/2002 a 20/09/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 5,0	9,00	45,00
MARIA EMISS BATISTA DINIZ 22100107880715 /D045	MARACANAU 23/09/2002 a 27/09/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 5,0	9,00	45,00
MARIA UCHOA BARROS 22100107322615 /D085	MARACANAU 16/09/2002 a 20/09/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 5,0	9,00	45,00
MARIA UCHOA BARROS 22100107322615 /D085	MARACANAU 23/09/2002 a 27/09/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 5,0	9,00	45,00
TOTAL:				270,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 13 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1121-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE LUZARDO BARRETO FILHO 2210010884741X /D010	BREJO SANTO 01/10/2002 a 04/10/2002	LOTACAO DE SERVIDORES 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				129,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

**PORTARIA NR.1142-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA 22100106761712 /K044	ACARAU 18/09/2002 a 18/09/2002	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO - Confeção de Paineis dos CREDE	0,5	37,00	18,50
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA 22100106761712 /K044	CAMOCIM 19/09/2002 a 19/09/2002	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO - Confeção de Paineis do CREDE	0,5	37,00	18,50
TOTAL:					37,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 17 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1146-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MARIA DA CONCEICAO COSTA RIBEIRO 22100102134012 /K044 DAS 1	HORIZONTE 18/09/2002 a 18/09/2002	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO - Confeção do Paineis dos CREDE	1,0	9,00	9,00
TOTAL:					9,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 17 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1148-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
JANE EYRE PEREIRA DE SOUZA 22100106906915 /D010 DAS 1	TAUA 07/10/2002 a 13/10/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	6,5	44,00	286,00
MARIA VERONIZA ARAUJO ALMEIDA 2210010886571X /D160	TAUA 07/10/2002 a 13/10/2002	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	6,5	37,00	240,50
TOTAL:					526,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1149-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
IZABEL LUZIA UCHÔA DOS SANTOS 22100105646316 /E005	AQUIRAZ 01/10/2002 a 04/10/2002	REALIZAR AUDITORIA - Na localização do Iguape	4,0	9,00	36,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
IZABEL LUZIA UCHÔA DOS SANTOS 22100105646316 /E005	AQUIRAZ 07/10/2002 a 10/10/2002	REALIZAR AUDITORIA - Na Localização do Iguape	4,0 9,00	36,00
TOTAL:				72,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1159-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA 2210013026391X /E599	BATURITE 18/09/2002 a 18/09/2002	ACOMPANHAR SISTEMA - Desempenhon da Rotina da Escola	0,5 37,00	18,50
TOTAL:				18,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 17 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1160-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	BELA CRUZ 25/09/2002 a 25/09/2002	FISCALIZAR OBRAS - Com Equipe do DERT	0,5 44,00	22,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	ALCANTARAS 26/09/2002 a 26/09/2002	FISCALIZAR OBRAS - Com Equipe do DERT	0,5 44,00	22,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	HORIZONTE 27/09/2002 a 27/09/2002	VISITAR ESCOLAS - EEFM Raimundo Nogueira	1,0 9,00	9,00
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 22100102687011 /D010 DAS 1	PACAJUS 27/09/2002 a 27/09/2002	VISITAR ESCOLAS - EEFM Pe. Coriolano	1,0 9,00	9,00
TOTAL:				62,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 24 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1167-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA CLAUTENES FERNANDES LOBO 22100111865615 /K044	RUSSAS 07/10/2002 a 13/10/2002	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP"	6,5 37,00	240,50
VERA LUCIA BRITO TEIXEIRA 22100103283410 /K044 DAS 2	RUSSAS 07/10/2002 a 13/10/2002	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP"	6,5 37,00	240,50
TOTAL:				481,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 30 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1172-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	ARARIPE 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - conduzir veículo 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	VARZEA ALEGRE 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - conduzir veículo 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	UMARI 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - conduzir veículo 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	IPAUMIRIM 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 2,5	35,00	87,50
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	ALTANEIRA 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	CAMPOS SALES 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	CRATO 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	POTENGI 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 2,5	35,00	87,50
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	TARRAFAS 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	JARDIM 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	GRANJEIRO 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 2,5	35,00	87,50
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	NOVA OLINDA 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	SABOIEIRO 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	BREJO SANTO 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	BARBALHA 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	FARIAS BRITO 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	ABAIARA 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	AURORA 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	BARRO 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	MILAGRES 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	PENAFORTE 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	PORTEIRAS 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 22100105851416 /D295	JATI 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	MAURITI 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	MISSAO VELHA 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	ITAPAGE 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	MIRAIMA 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	ITAPIPOCA 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	APIARES 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 2,5	35,00	87,50
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	TRAIRI 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	UMIRIM 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	URUBURETAMA 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 2,5	35,00	87,50
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	PARAIPABA 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	CRUZ 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	PENTECOSTE 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO 3,0	35,00	105,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	ACARAU 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	BELA CRUZ 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	ITAREMA 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	MORRINHOS 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	CHAVAL 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	GRANJA 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	CAMOCIM 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	MARCO 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	URUOCA 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	CROATA 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	IBIAPINA 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	TIANGUA 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	COREAU 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	GRACA 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	ALCANTARAS 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	MUCAMBO 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	IPU 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	CARIRE 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	CANINDE 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	PARAMOTI 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	SENADOR SA 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	SOBRAL 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	CARIDADE 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	UMARI 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	37,00	92,50
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	SENADOR POMPEU 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	ACARAPE 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	MASSAPE 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	SOBRAL 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	ITATIRA 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	CARIDADE 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	PACUJA 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	VARJOTA 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	ARNEIROZ 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	AIUABA 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	ACOIARA 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	QUITERIANOPOLIS 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	BAIXIO 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	QUIXELO 01/10/2002 a 03/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	ICO 04/10/2002 a 06/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	TAUA 07/10/2002 a 09/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	PARAMBU 10/10/2002 a 12/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	CATARINA 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	JUAZEIRO DO NORTE 28/10/2002 a 30/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	CEDRO 13/10/2002 a 15/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	SALITRE 16/10/2002 a 18/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	QUIXADA 19/10/2002 a 21/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	RUSSAS 22/10/2002 a 24/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	MUCAMBO 25/10/2002 a 27/10/2002	CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO 2,5	37,00	92,50
<b>TOTAL:</b>				<b>8.469,50</b>

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 27 de setembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1184-99/2002** - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LINDALVA PEREIRA CARMO 22100111234119 / DNS 2	IGUATU 26/09/2002 a 26/09/2002	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE - 0,5	44,00	22,00
<b>TOTAL:</b>				<b>22,00</b>

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111892/2001-PROCESSO Nº01359442-7**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIANO MARTINS - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **A. ALVES DA SILVA ALIMENTOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I, Itens: 06. 09. 12. 13. 15. 16. 21. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº11/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$975,50 (Novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: Secretaria da Educação do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: José Carlos Viana Rocha-CONTRATANTE e Antonia Alves da Silva-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Glaudenir de Sousa Freitas, 2. Francisco Mailson Silva Amorim, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111893/2001-PROCESSO Nº01359442-7**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIANO MARTINS - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MAJASOL**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**

para o Programa de Merenda Escolar constante do Anexo I, Itens: 01. 02. 03. 04. 05. 07. 08. 10. 11. 14.. 17. 18. 19. 20 e 22. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº11/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$4.080,30 (Quatro mil oitenta reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: Secretaria da Educação do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: José Carlos Viana Rocha-CONTRATANTE e Maria Jaiza Souza de Oliveira-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Glaudenir de Sousa Freitas, 2. Francisco Mailson Silva Amorim, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111894/2002-PROCESSO Nº02178003-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL- Monsenhor Tabosa-Ce CONTRATADA: **MARIA REJANIA ALBUQUERQUE-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Monsenhor Tabosa-Ce.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento e de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no D.O.E, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$2.750,80 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: NE Nº06092-2002- PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Thelma Jorge Rocha-CONTRATANTE e Maria Rejania Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Maria Fernandes Rodrigues, 2. Quiteria Maria Farias Gomes, Fortaleza, 17 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 111896/2002-PROCESSO Nº02351676-3**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DE ALENCAR- Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MARIA JAYZA SOUZA DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I, itens: 01. 02. 04. 07. 09. 10. 11. 13. 14. 15. 18. 20. 24. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.142,15 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Lindalva Bezerra Araújo-CONTRATANTE e Maria Jaiza Souza de Oliveira-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Eleonora Constantino Colares, 2. Norma Regina Muniz Ramos, Fortaleza, 17 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 111897/2002-PROCESSO Nº02351676-3**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DE ALENCAR- Fortaleza-Ce CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I, itens: 03. 05. 06. 12. 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.681,26 (Quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Lindalva Bezerra Araújo-CONTRATANTE e Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Eleonora Constantino Colares, 2. Norma Regina Muniz Ramos, Fortaleza, 17 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 111898/2002-PROCESSO Nº02351676-3**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DE ALENCAR- Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ELENILDA VASCONCELOS TORRES**. OBJETO: **Fornecimento**

**de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I, itens: 08. 17. 21. 22. 23. 25. 26. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$319,00 (Trezentos e dezenove reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Lindalva Bezerra Araújo-CONTRATANTE e Francisco Mardonio Braga de Farias Brasileiro-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Suerli Freitas Oliveira, 2. Eleonora Constantino Colares, Fortaleza, 17 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 111899/2002-PROCESSO Nº02243766-5**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce CONTRATADA: **EDUARDO GOMES FACUNDO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 12 e 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº03/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Quixadá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SEDUC/NE Nº06151-2002. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes-Contratante e Eduardo Gomes Facundo-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Agostinho da Silva, 2. Liduina Tomé Nobre, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 111900/2002-PROCESSO Nº02243766-5**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce CONTRATADA: **MARLON REYV BATISTA LOPES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 01. 04. 11. 16 e 17. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº03/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Quixadá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. contados da data da publicação no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$1.849,16 (Hum mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SEDUC/NE Nº06151-2002. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes-Contratante e Marlon Rovy Batista Lopes-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Agostinho da Silva, 2. Liduina Tomé Nobre, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111901/2002-PROCESSO Nº02243766-5**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce **CONTRATADA:** **JOSÉ CAVALCANTE & CIA LTDA.**  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 03 e 06.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** carta convite nº03/2002.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Quixadá-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E contados da data da publicação no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. **VALOR GLOBAL:** R\$758,95 (Setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SEDUC/NE Nº06151-2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2002 **SIGNATÁRIOS:** Maria José Lopes-Contratante e José Lopes Cavalcante-Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1. Maria Agostinho da Silva, 2. Liduina Tomé Nobre, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111902/2002-PROCESSO Nº02243766-5**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce **CONTRATADA:** **REGIVANIA NOBRE FREIRE.**  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 02. 07. 08. 09.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** carta convite nº03/2002.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Quixadá-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. **VALOR GLOBAL:** R\$2.689,38 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SEDUC/NE Nº06151-2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2002 **SIGNATÁRIOS:** Maria José Lopes-Contratante e Rosângela Maria Nobre Freire-Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1. Maria Agostinho da Silva, 2. Liduina Tomé Nobre, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111903/2002-PROCESSO Nº02243766-5**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce **CONTRATADA:** **FRANCISCO EUDES DA SILVA BARBOSA.** **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item: 05.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** carta convite nº03/2002.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Quixadá-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E contados da data da publicação no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.580,04 (Hum mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SEDUC/NE Nº06151-2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2002 **SIGNATÁRIOS:** Maria José Lopes-

Contratante e Francisco Eudes da Silva Barbosa-Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1. Maria Agostinho da Silva, 2. Liduina Tomé Nobre, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111904/2002-PROCESSO Nº02243766-5**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce **CONTRATADA:** **MARIVALDO FURTADO PINTO.**  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item: 14.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** carta convite nº03/2002.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Quixadá-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E contados da data da publicação no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.164,24 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SEDUC/NE Nº06151-2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2002 **SIGNATÁRIOS:** Maria José Lopes-Contratante e Marivaldo Furtado Pinto-Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1. Maria Agostinho da Silva, 2. Liduina Tomé Nobre, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 111905/2002-PROCESSO Nº02243766-5**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce **CONTRATADA:** **QUINALI - QUIXERAMOBIM.**  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item: 10.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** carta convite nº03/2002.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Quixadá-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.586,50 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SEDUC/NE Nº06151-2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2002 **SIGNATÁRIOS:** Maria José Lopes-Contratante e Cirilo Vidal Pessoa-Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1. Maria Agostinho da Silva, 2. Liduina Tomé Nobre, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 112006/2002-PROCESSO Nº02290410-7**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DE BARCELOS- Fortaleza-Ce **CONTRATADA:** **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-ME.** **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 01. 02. 07. 12. 17. 20. 25. 27.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** carta convite nº02/2002.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E contados da data da publicação no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da

publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$3.447,75 (Três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE MERENA ESCOLAR NE Nº05072/2002. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Suzana Martins Frota-CONTRATANTE e Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Geralda Fernandes Domingos, 2. Patrícia Maria Silveira Silva, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 112007/2002-PROCESSO Nº02290410-7**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DE BARCELOS- Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MUNDIAL COMÉRCIAL LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 03. 04. 05. 06. 08. 09. 10. 11. 13. 14. 15. 16. 18. 19. 21. 22. 23. 24. 26. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E contados da data da publicação no D.O.E. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$4.551,45 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE MERENA ESCOLAR NE Nº05072/2002. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Suzana Martins Frota-CONTRATANTE e Marcos Sidney Moreira da Silva-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Geralda Fernandes Domingos, 2. Patrícia Maria Silveira Silva, Fortaleza, 16 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02146731-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA MARGARIDA SILVA BARBOSA**, viúva de EPIFANIO NELSON BARBOSA, ex-servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural -SDR, detentor do cargo de Motorista, Ref.18, matrícula de nº030162-1-8, folha nº0559, falecido em 03 de outubro de 2002, uma **pensão** provisória o percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$321,48 (trezentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos), com vigência a partir do óbito, observada a legislação da complementação da remuneração mínima do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e

tendo em vista o que consta do Processo nº00186585-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, companheira de Neylo Inácio da Silva, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica, detentor do cargo de Auxiliar de Administração, Referência 12, 30h, matrícula nº033843-1-4, falecido em 09 de abril de 2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$113,44 (cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº02334081-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ALINE MARIA MAGALHÃES PÁSCOA, DARLENE CARLA DA PÁSCOA, DENISE CARLA DA PÁSCOA e BRUNO CARLOS DA PÁSCOA**, viúva e filhos menores de DENISIO DIAS DE PÁSCOA, ex-servidor da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, detentor do cargo de Auxiliar de Administração, Referência 13, carga horária 30h, matrícula nº056851-1-7, falecido em 04 de junho de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$252,90 (Duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme valores discriminados abaixo, observando-se a Lei da Complementação da Remuneração Mínima do Estado:

ALINE MARIA MAGALHÃES PÁSCOA (Viúva).....	R\$	126,45
DARLENE CARLA DA PÁSCOA (Filha menor nascida em 14/01/1998).....	R\$	42,15
DENISE CARLA DA PÁSCOA (Filho menor nascido em 20/05/1994).....	R\$	42,15
BRUNO CARLOS DA PÁSCOA (Filho menor nascido em 15/12/1990).....	R\$	42,15

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos artigos 6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processos nº02348637-6 e 02348332-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MAGNÓLIA PITOMBEIRA CORREIA, MIGUEL LEITE TAVARES FILHO e CARLOS EDUARDO PINHEIRO TAVARES**, respectivamente, companheira e filhos menores de Miguel Leite Tavares, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual F5, matrícula nº005617-1-1, falecido em 02 de setembro de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$7.904,81 (sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

MAGNÓLIA PITOMBEIRA CORREIA (Companheira).....	R\$	3.952,40
MIGUEL LEITE TAVARES FILHO (filho, nascido em 13/02/1991).....	R\$	1.976,20
CARLOS EDUARDO PINHEIRO TAVARES (filho, nascido em 05/12/1983).....	R\$	1.976,20

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e II,

7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº02225840-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA, GARDÊNIA TEIXEIRA HOLANDA, VITOR TEIXEIRA HOLANDA e HUGO TEIXEIRA HOLANDA**, viúvo e filhos menores, respectivamente, de MARIA LASTÊNIA TEIXEIRA HOLANDA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, onde exercia a função de Agente de Administração, Ref.ADO 18, carga horária 30h, Matrícula nº032786-1-1, falecida no dia 27 de março de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$321,97 (trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA (Viúvo) .....	R\$	160,98
GARDÊNIA TEIXEIRA HOLANDA (Filha menor - nascida em 06.01.1986) .....	R\$	53,66
VITOR TEIXEIRA HOLANDA (Filho menor - nascido em 27.06.1987) .....	R\$	53,66
HUGO TEIXEIRA HOLANDA (Filho menor - nascido em 29.10.1989) .....	R\$	53,66

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº01152800-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **LUCIANO DE ALCÂNTARA ARAÚJO**, viúvo de MARIA SOCORRO BARRETO ARAÚJO, ex-servidora da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, exercente da função de Professor Iniciante I, Referência 13, carga horária 40h, matrícula nº024261-1-0, falecida em 16 de abril de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R\$839,07 (Oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de erro no valor da Pensão, o ato datado de 19/07/2001, publicado no D.O.E. de 27/07/2001, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$419,52 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), através do processo nº01152800-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **LUCIANO ALCÂNTARA BARRETO ARAÚJO**, viúvo de MARIA SOCORRO BARRETO ARAÚJO, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, exercente da função de Professor Iniciante I, Referência 13, carga horária 20h, matrícula nº024261-1-0, falecida em 16 de abril de 2001, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº02318622-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES e VERÔNICA CARNEIRO RODRIGUES**, viúvo e filha menor, respectivamente, de Maria Isabel Carneiro Rodrigues, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, detentora do cargo de Professor Pleno I, Ref.13, carga horária 20h, matrícula nº046851-1-3, falecida em 25 de junho de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$548,40 (Quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos),

com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

JOSÉ EDUARDO RODRIGUES (Viúvo) .....	R\$	274,20
VERÔNICA CARNEIRO RODRIGUES (Filha menor - nascida em 19/12/1985) .....	R\$	274,20

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº02179620-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ADALTIVA SILVA CAVALCANTE, ANDRÉ SILVA CAVALCANTE e ANTONIO SILVA CAVALCANTE FILHO**, viúva e filhos, respectivamente, de Antonio Cavalcante, ex-servidor aposentado do Tribunal de Justiça, detentor do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial AD 40, matrícula nº094045/1-1, falecido em 01 de junho de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.976,94 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

ADALTIVA SILVA CAVALCANTE (Viúva) .....	R\$	988,47
ANDRÉ SILVA CAVALCANTE (filho inválido, nascido em 21/04/1980) .....	R\$	494,23
ANTONIO SILVA CAVALCANTE FILHO (filho, nascido em 03/06/1983) .....	R\$	494,23

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº00256133-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **AURELINA CUNHA GOMES**, viúva de JOSÉ CRISTOVÃO FIUZA GOMES, ex-servidor aposentado da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, detentor do cargo de Assistente de Administração, ADO 20, matrícula nº490945-0/3, falecido em 06 de maio de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$3.603,20 (Três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, todos da lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e Art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do processo nº02058038-0 Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA NAZARE LOPES DA ROCHA**, Viúva de VALDEMIRO MOREIRA DA ROCHA, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR, matrícula funcional nº020.029-1-4, falecido em 26/04/2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$820,29 (oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do processo nº01402254-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ESPEDITA PAIXÃO DA SILVA, FELIPE PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS PAIXÃO DA SILVA, TONE PAIXÃO DA SILVA e ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA**, viúva e filhos menores, respectivamente, de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 04, matrícula nº062584-1.7, falecido em 28 de janeiro de 2002, uma pensão mensal no valor de R\$241,21 (Duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando-se a Lei da Complementação da Remuneração Mínima do Estado, conforme os valores abaixo discriminados:

ESPEDITA PAIXÃO DA SILVA  
(Viúva) ..... R\$ 120,60  
FELIPE PEREIRA DA SILVA  
(Filho menor, nascido em 05/02/1990) ..... R\$ 30,15  
FRANCISCO DE ASSIS PAIXÃO DA SILVA  
(Filho menor, nascido em 22/02/1986) ..... R\$ 30,15  
TONE PAIXÃO DA SILVA  
(Filho menor, nascido em 21/04/1983) ..... R\$ 30,15  
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA  
(Filha menor, nascida em 27/03/1982) ..... R\$ 30,15  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00256857-8-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; Lei nº11.171, de 10.04.86; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; art.168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89; art.3º, caput da EC nº20/98; Lei nº13.250, de 05.08.2002, ao servidor **FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe F, referência F5, matrícula nº005323-1-2, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento F5 ..... R\$ 3.753,69  
Progressão horizontal 35% ..... R\$ 1.313,79  
Grat. Produtividade ..... R\$ 1.501,48  
Vant. Pessoal (DAS-2) - Diretor de Divisão ..... R\$ 473,15  
Total ..... R\$ 7.042,11

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EUGENIO PACCELLI ALVES**, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula nº099061-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 31.10.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0876/2002** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26172 de 27 de março de 2001, D.O.E de 20/04/2001, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0813/99**, de 11.05.99,

publicada no D.O de 10.06.99, que designou **EUGENIO PACCELLI ALVES**, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula nº099061-1-8 para Atividade de cargo comissionado, no Núcleo de Execução em Tauá e designá-lo para a Atividade de cargo comissionado no Núcleo de Execução em Aracati, ficando concedida gratificação de localização no percentual de (50%) do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0949/2002** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, com mandato até 26.09.2003, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para processar e julgar as cartas-convites e tomadas de preços desta Secretaria e de suas vinculadas, SENDO: **DILNE MENDES MESQUITA**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº068561-1-X, Presidente, **MARIA ALDEÍDE LISBOA FREITAS**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº009667-1-1, e **CECÍLIA MARIA BATISTA RODRIGUES**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº049620-1-X, Membros, **DIANA MARIA ROCHA MAGALHÃES**, Técnico do Tesouro Estadual C5, matrícula nº103976-1-8, Secretária. II - **ATRIBUIR**, aos integrante da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no inciso IV do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no Decreto 26.651, de 03 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-1, Membros - DAS-2 e Secretário - DAS-3. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1115/2002** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02441328-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ADELINO JOSÉ MEDEIROS**, matrícula nº005104-1-6, Fiscal do Tesouro Estadual A4, ocorrido em 05.10.2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont-Fortaleza-CE, em 07.10.2002, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº13/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Crato, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº34, 35, 36 e 37/ 2002 (publicado no D.O.E. de 03 de outubro de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para obter o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Crato, 21 de outubro de 2002.

João Batista Alves Correia  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)34, 35, 36 e 37/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.278758-6	FRANCISCO CLEBER TELES DOS SANTOS -EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.966422-6	MARIA CECILIA DA SILVA FRUTUOSO MICROEMPRESA
03	06.971300-6	YOLANDA MARIA BEZERRA LEITE BATISTA MICROEMPRESA
04	06.992918-1	GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES MICROEMPRESA
05	06.993990-0	CAPRICY BATISTA DE FREITAS MICROEMPRESA
06	06.283860-1	FRANCKLIN GOMES ROCHA MICROEMPRESA
07	06.250152-6	F F LIMA COUROS
08	06.251001-0	ANTONIA DUARTE DA SILVA
09	06.823336-1	MARIA FELIX TEIXEIRA MICROEMPRESA
10	06.852867-1	ROSANA CORDEIRO DE ALENCAR
11	06.881254-0	AMERICO JOSE BRITO PEREIRA
12	06.975913-8	JAIRTON BARBOSA FERREIRA
13	06.042945-3	P. HONORIO AQUINO MERCEARIA
14	06.269930-0	UNIVERSAL EXPORTADORA E IMPORTACAO LTDA
15	06.320130-5	REJANE MARIA ALVES DE CARVALHO - EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0021/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido no processo 02261182-7 de interesse de KATIA BONFIM LEITE - ME de CGF 06.917657-4 e tendo em vista o comunicado de extravio de Notas Fiscais NF1 de numeração 0093 a 0100, não utilizados, AIDF nº34433/1996. RESOLVE: 1 - **DECLARAR inidôneas as referidas Notas Fiscais**; 2 - **ESCLARECER** que sendo inidôneas as Notas Fiscais não terão validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem para conferir ao destinatário direito de crédito de ICMS. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tauá, 23 de outubro de 2002.

Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº022/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº031/95 CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação conforme Edital(ais) de nº0023/2002 (publicado em 04/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, esclarecendo que em sendo assim considerando, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em 16/10/2002.

Ozaneide Mourão Soares  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº23/2002

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308237-3	NOVA RUSSAS - INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº26/2002**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução,

conforme Editais nº54,55,56,57/ 2002 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 22 de outubro de 2002.

Fco. Hélio Rodrigues Pageú  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)54, 55, 56, 57/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 273 262 5	PAULO DANEZIO BEZERRA PRIMO-EPP
02	06 305 825 1	HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA- EPP
03	06 980 552 0	SO FRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
04	06 986 316 4	ANDREA LEILA OLIVEIRA PIMENTEL- EPP
05	06 292 879 1	MAC INFORMATICA LTDA-EPP
06	06 665 950 7	JOSIMAR RODRIGUES SOBREIRA-EPP
07	06 919 676 1	STALERO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
08	06 069 707 5	ABIGAIL DE ALMEIDA CORDEIRO-EPP
09	06 303 620 7	PATRICIA ROHAN FELIX ARAUJO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº029/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº084/2002 (publicado no D.O.E. de 17/09/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM

C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
062769820	BRASMAR PEÇAS E SERVIÇOS E EQUIP.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº030/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº086/2002 (publicado no D.O.E. de 26/09/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	063078198	MARIA GOMES DA SILVA MÓVEIS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº031/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº085/2002 (publicado no D.O.E. de 26/09/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	069400296	LUIZ CARLOS MARTINS LEITÃO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº032/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº042/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)042/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060052023	SALOMAO DE FREITAS MARTINS - ME
02	060052031	FRANCISCO DE FREITAS MARTINS - ME
03	060061006	IVANEIDE MENDONÇA DA SILVA - ME
04	060236949	LUIZ DA SILVEIRA NOBRE - ME
05	060240741	FRANCISCO MARTINS PROCÓPIO - ME
06	060241012	FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA - ME
07	060241110	MARIA HELENA DE SOUSA - ME
08	060241667	FRANCISCO NATIVO SOARES DE OLIVEIRA - ME
09	060269286	FRANCISCO DE ASSIS CIPRIANO MERCEARIA - ME
10	060641592	ÂNGELA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	060652446	VALNEI PINTO MACEDO - ME
12	060654929	F DAS CHAGAS SANTIAGO - ME
13	060655925	M EXPEDITA DE SOUSA LOPES - ME
14	060677937	FRANCISCO MOTA DE ALMEIDA - ME
15	060780550	MARIA EDLEUSA LOPES DE SOUSA - ME
16	060842768	J DO EGITO DE PINHO - ME
17	060842989	MIGUEL ARCANJO JUSTO - ME
18	0606844370	EUNICE DA SILVA BARROSO - ME
19	060844965	JOSE LOUZADO LESSA DE ARAUJO - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº033/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº043/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)043/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060958030	ANTONIETA VIANA DE SOUSA - ME
02	060984716	SONIA MARIA GOES CAETANO - ME
03	060984970	ANTONIO V LIMA - ME
04	060985089	GABRIEL MACHADO DO AMARAL - ME
05	060985534	JOSE ADEMAR MOTA MATOS - ME
06	060985542	SOLANGE DE FATIMA GOMES DE SOUSA - ME
07	060985976	MARIA REGINA BASILIO DA MOTA - ME
08	060987049	J O DE VASCONCELOS - ME
09	061142832	LUIS BARBOSA SEVERINO - ME
10	061168882	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO - ME
11	061170003	FRANCISCO PEREIRA VIANA - ME
12	061435406	JOAO BARBOSA GOMES - ME
13	062640240	EDMAR RAMOS DA SILVA - ME
14	062686518	MARIA GORETI MACEDO MONTE - ME
15	062710508	MARIA ELZA DE SOUSA FREITAS - ME
16	062731157	ERLENE INACIO DOS SANTOS - ME
17	062731645	NOEME LIMA FERREIRA - ME
18	062733508	RONIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
19	062743023	JOSE LUCIANO COELHO DE SOUSA - ME
20	062744151	J J COMERCIAL VIANA LTDA - ME
21	062749056	MARIA AUREA MENDES DE SOUSA - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº044/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos

relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2002  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)044/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062753282	G F NASCIMENTO - ME
02	062754602	N R PASSOS DE SOUZA - ME
03	062764586	ANA LIMA DE SALES - ME
04	062767461	R S PEREIRA - ME
05	062777661	FRANCISCO AURILIO DE SOUSA OLIVEIRA - ME
06	062786105	F JOSE GOMES DA SILVA - ME
07	062795970	EDNEY MARTINS GONCALVES - ME
08	062796470	JORGE DE ASSISI SILVA - ME
09	062819224	TATIANA DOS SANTOS MOREIRA - ME
10	062820532	DARCI ANGELO BARROS - ME
11	062822055	F G TARGINO - ME
12	062825194	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SOUZA VARIEDADES - ME
13	062825429	ANTONIO VALDECI CANDIDO DE MOURA - ME
14	062863282	JOSE DORISELMO MAGALHAES - ME
15	062837105	ANTONIA ODETE ALVES DE BRITO - ME
16	062869868	BRUNO BEZERRA GOMES - ME
17	062878832	A CAMELO MAGALHAES - ME
18	062884280	R V TEIXEIRA MERCEARIA - ME
19	062885570	F R ALVES - ME
20	062890735	ALTEMAR GOES CORREIA - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº035/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº045/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)045/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062903195	CEDMA LOPES DE LIMA - ME
02	062905716	MARIA ELIOMAR SALES BARROSO - ME
03	062906941	M AUDINETE SOARES HOLANDA - ME
04	062922386	GERLANDO BESERRA DE MOURA - ME
05	062927183	R N ARAUJO FILHO - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	062940805	FRANCISCO VANDERLEY CONCEICAO SILVA - ME
07	062944517	RERINAUDA NONATO DOS SANTOS - ME
08	062947664	M F CARTAXO BELEM - ME
09	062957198	F MARTINS DA SILVA CONFECÇOES - ME
10	062959573	MARIA LUZINETE DE SOUSA DO NASCIMENTO - ME
11	062960989	MARIA ESTELA GOMES SILVA - ME
12	062965000	MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS - ME
13	062974181	M LUCIA B TAVARES - ME
14	062978560	MARIA SOCORRO SOBRINHO CONFECÇOES - ME
15	062981110	SALOMAO PRATA MARTINS - ME
16	062981943	CICERO ALVES SENA - ME
17	062982940	LUZIRENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE MERCEARIA - ME
18	062985248	MARIA EDITHE FRANAA ALVES - ME
19	063004518	J R FERREIRA LIOBA - ME
20	063008793	ANTONIO EDMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME
21	063009960	ELIANE LOURENCO BARBOSA - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº036/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº046/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº036/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)046/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063018500	E SOARES CASTRO - ME
02	033022249	NASTHA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - ME
03	063025566	FILMATEL FILMAGENS FOTOGRAFIAS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME
04	063026376	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DA COSTA - ME
05	063032619	RICARDO LISBOA ALBUQUERQUE - ME
06	063032708	F MOTA ESTEVAM - ME
07	063040581	ANTONI CLEUSON NUNES COSTA - ME
08	063056445	MARA KELLY DE OLIVEIRA MENDES - ME
09	063060434	JULIAO BERNARDO DE SOUZA NETO - ME
10	063062810	ANA PAULA SANTOS DUTRA - ME
11	063065436	LUIZ HIRAN SILVA TORRES - ME
12	063065690	MARIA DA CONCEICAO BALTAZAR DE OLIVEIRA - ME
13	063065789	BARRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
14	063067773	MARIA DA PAZ SILVEIRA LIMA - ME
15	063040626	ANTONIO CLAUDIO SILVA GALDINO - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	063074834	MARIA LUCIA SANTOS - ME
17	063080877	RAIMUNDO HUMBERTO BARBOSA ALVES - ME
18	063090813	F A DE OLIVEIRA ARMARINHO - ME
19	063091577	JOSE MARIA ALVES DE VASCONCELOS - ME
20	063091690	ANA MARGARETH SILVA COSTA - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº037/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº047/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº037/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)047/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063094509	FRANCISCO TARCISIO REBOUCAS MOREIRA - ME
02	063096366	ANTONIA FERNANDES BESERRA - ME
03	063097931	MARIA JOSE ALVES PEREIRA - ME
04	063099470	ANTONIO CARLOS SILVA SILVEIRA - ME
05	063103435	FRANCISCO FREIRE SALDANHA - ME
06	063103656	M A ANDRADE ARMARINHO - ME
07	063106795	M S DA PENHA - ME
08	063116626	F W ROCHA CARNEIRO - ME
09	063116677	F A FERREIRA TAVARES - ME
10	063134292	E ALEXANDRE MENEZES - ME
11	063134446	ADRIANA SILVEIRA PIMENTEL - ME
12	063140365	J H BRAGA BARROSO - ME
13	063143143	M W FRIGORIFICO LTDA - ME
14	063152304	EVANDIA DE ALMEIDA MARTINS - ME
15	063152843	REJANE ROCHA DA SILVA - ME
16	063155664	F L MENDES DIVISORIAS - ME
17	063156946	CARLOS ALBERTO FILHO - ME
18	063162261	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO - ME
19	063163551	PAULO CESAR FREIRE FERREIRA - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº038/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº048/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº038/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)048/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063174375	TARLIS FERNANDES DE CASTRO E SILVA - ME
02	063179237	F Z TRIGUEIRO MERCEARIA - ME
03	068040679	JOSE CORDULINO DE PAULA - ME
04	068377584	MAURICIO PINTO DE MESQUITA - ME
05	068465742	ANTONIO AUGUSTO SIMAO DA COSTA - ME
06	068510900	MARCOS ANTONO MARTINS DE SOUSA - ME
07	068672225	MARIA SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA - ME
08	068673230	JOAO FELIX COSTA - ME
09	068675950	MARIA CARMELITA DE ARAUJO - ME
10	068676441	EDMILSON DA SILVA LIMA - ME
11	068677820	JOSE CARLOS CARLOTA DE MATOS - ME
12	068677839	JOAO XAVIER DE MATOS - ME
13	068679149	ROSA HELENA DA SILVEIRA MOTA - ME
14	068739672	MARIA RODRIGUES DA SILVA - ME
15	068907001	VILMA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUSA - ME
16	068907494	RAIMUNDA FREITAS DE LIMA - ME
17	068908326	MARIA DA PAZ ALVES BEZERRA - ME
18	068909047	VICENTE FERREIRA CAVALCANTE - ME
19	068923880	ANTONIO LUCIO GOMES - ME
20	068954670	JULIO MARIA SOUSA DO NASCIMENTO - ME
21	069016151	MARIA NECY DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº039/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº049/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº039/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)049/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069016399	LUIS CARLOS MONTEIRO - ME
02	069017000	FRANCISCA DOS SANTOS NUNES - ME
03	069058288	LUIS PINHEIRO DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME
04	069058385	JOSAFÁ COSTA CIPRIANO - ME
05	069058652	MARIA OSMARINA BAIA NOGUEIRA - ME
06	069061017	MARIA APARECIDA DE CARVALHO AGUIAR - ME
07	069061106	JOSE DE FATIMA DE MORAIS - ME
08	069184593	PAULO ROGERIO DE CASTRO DA SILVA - ME
09	069185115	MARIA ALBANICE BATALHA - ME
10	069185980	LUCILENE RODRIGUES FERREIRA CARNEIRO - ME
11	069186677	WALDEMAR DE SOUSA FERREIRA - ME
12	069187088	RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	069292132	FRANCISCO VALDECI LOPES DE LIMA - ME
14	069293147	MANOEL NEGREIROS DE SOUSA - ME
15	069293406	JOAO VIEIRAMERCEARIA - ME
16	069293635	MARIA SOARES TEIXEIRA CONFECCOES - ME
17	069293708	MARIA SIMONE CABRAL LIMA - ME
18	069293813	FRANCISCO HAROLDO NOBRE RODRIGUES - ME
19	069400652	LUCILENE SOUSA FRANCA - ME
20	069453900	ANTONIO CARLOS FREITAS NOGUEIRA - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº040/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº050/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº040/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)050/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069485887	FABIO BARBOSA SANTOS - ME
02	069496455	GERALDO JOSE DE SANTANA - ME
03	069524076	MARCOS AURELIO SILVEIRA CEREAIS - ME
04	069531960	JOAO FERREIRA PONTE - ME
05	069540357	MARIA VILOMAR CAETANO - ME
06	069550727	JOSE DE SOUSA SANTOS MERCADINHO - ME
07	069556920	ERASMO MANOEL DE OLIVEIRA - ME
08	069557985	MARIA SALES DE MEDEIROS - ME
09	069589380	ONESIMO FERNANDES DE ARAUJO - ME
10	069589429	JOSE IVANILDO DA SILVA GUILHERME - ME
11	069606439	J NOBRE SOBRINHO - ME
12	069607281	FRANCILEUDA DE ABREU SOUSA - ME
13	069607621	A C DE CASTRO - ME
14	069616205	MARIA CONCEICAO ANGELO - ME
15	069630305	FRANCISCO FONTES PESSOA FILHO - ME
16	069631336	FRANCISCO JOSE DA SILVA VESTUARIO - ME
17	069641803	MARIA IVANILDA CAVALCANTE SILVEIRA - ME
18	069661600	ANTONIO JOSE FERREIRA NERIS - ME
19	069670307	ELENITA GOMES DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº041/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº051/2002 (publicado no D.O.E. de 03/10/2002). RESOLVE:1. **Baixar de ofício**

**do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 23 de outubro de 2002.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº041/2002,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)051/2002

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069674000	ANDRE GOIS DE ARAUJO - ME
02	069675937	JOAO NICOLAU MENEZES LINHARES - ME
03	069706590	SANDRA SILVA FORTE - ME
04	069715599	JOSE ROGERIO FERNANDES MERCEARIA - ME
05	069728216	ENOC RODRIGUES DOS SANTOS - ME
06	069750130	MARIA LENITA DE SOUSA - ME
07	069765073	J SOARES SILVA CONFECCOES - ME
08	069765251	SANDRA MARIA COSTA RODRIGUES - ME
09	069777772	EUDES VICTOR FERREIRA - ME
10	069789720	FRANCISCA ESTEVAO FERREIRA - ME
11	069791228	MARIA ZENEIDE GOMES DE GOES - ME
12	069791430	LUIS GOMES DO NASCIMENTO MERCEARIA - ME
13	069805261	ANA LUIZA ALVERNANZ GOMES - ME
14	069813418	EMILIO SOARES DE MEDEIROS - ME
15	069814120	FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA SERAFIM - ME
16	069832773	RODOLFO CLAY CARVALHO DE AGUIAR - ME
17	069833354	JOSE VALDECIR RABELO - ME
18	069834539	MARIA IVONE C PINTO - ME
19	069839239	REJANE MARIA BRAGA CARDOSO - ME
20	069841861	LUIZ FERREIRA JUNIOR - ME
21	069844119	EDILSON ARAUJO PEREIRA - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº000271/2002**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TAUÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve:1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA647215, AA647222,  
AA647223, AA520806,  
AA647176, AA647243,  
AA647246, AA647248,  
AA663232, AA663213,  
AA663234.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Tauá, 21 de outubro de 2002 usuário: 0327571x

Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2002/000272**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa** tipo "extraviado" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 649676 A 649676 AA  
491858 A 491858 AA

AA 661291 A 661291 AA  
661292 A 661292 AA

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
649703 A 649703 AA	661294 A 661294 AA
649704 A 649704 AA	661300 A 661300 AA
649707 A 649707 AA	625532 A 625532 AA
649705 A 649705 AA	602301 A 602301 AA
661279 A 661279 AA	602302 A 602302 AA
661285 A 661285 AA	602158 A 602158
661289 A 661289	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Icó, 23.10.2002. 1061001X

Cicero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2002

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. OBJETO: O pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Mestrado em Direito Constitucional para 02 (dois) servidores da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº028/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Agosto/2002 a agosto/2005. VALOR GLOBAL: R\$13.968,00 (Treze mil, novecentos e sessenta e oito reais), pagos em 23 (vinte e três) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R\$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), com vencimento em 30/08/2002 e 22 (vinte e duas) parcelas no valor de R\$582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), com vencimento no dia 30 de cada mês subsequente. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.408.70142.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2002 EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Mat 104315-1-4 SIGNATÁRIOS: Alexandre Adolfo Alves Neto - Subsecretário da SEFAZ e José Antônio Carlos O. David Morano - Diretor Pesq., Ext. e Pós- Graduação.

Arlêdo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 054/2002

PROCESSO Nº:02348153-6/2002 SEFAZ OBJETO: **CURSO DE DOUTORADO EM PLANIFICAÇÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** JUSTIFICATIVA: ESPECIFICIDADE DO PROGRAMA A SER MINISTRADO, INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR CURSOS DA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS; ALTO NÍVEL DE QUALIDADE DA INSTITUIÇÃO PROPOSTA E SEUS PROFESSORES, E IMPOSSIBILIDADE DE CONFRONTO COM CONCORRENTES VALOR: R\$7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.408.70142.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", COMBINADO COM O ARTIGO 13, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES VIGÊNCIA: AGOSTO/2002 A DEZEMBRO/2004 CONTRATADA: **IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR DESTA PASTA, SR. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINE, NO CURSO DE DOUTORADO EM PLANIFICAÇÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL RATIFICAÇÃO: EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Dilne Mendes Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA Nº142/2002** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº050/2002, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 23, matrícula

nº037445-2-3, lotado nesta Secretaria do Governo, a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1333/02. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2002.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Maria Zeuza de Oliveira

DIRETORA DA COORDENADORIA ADJUNTA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2002** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº050/2002, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ZILEIDE MACHADO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 20, matrícula nº089156-1-X, lotada nesta Secretaria do Governo, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1334/02. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2002.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Maria Zeuza de Oliveira

DIRETORA DA COORDENADORIA ADJUNTA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº036/PROURB/SEINFRA/2002

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed.SEPLAN - 1º Andar - Cambeba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARCOSANTI/GAIA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Dias da Rocha, 162 - Sala 08 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e diretrizes do BIRD, Contrato de Empréstimo nº3.789-BR; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 03 (três) meses, sem qualquer aumento do valor global do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 27 de agosto de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Antônio João Alves Fernandes Távora (SEINFRA), Ricardo Henrique Muratori de Menezes e Marconi Soares Aleixo (CONSÓRCIO).

Franklin Viana Moreira

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº30502.016862/02-27-CAGECE

Declaro, com fulcro no parecer da Procuradoria Jurídica da CAGECE, fundamentado no art.25, Inciso II c/c 13, Inciso VI, da Lei nº8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para inscrição de empregados desta Companhia em Congresso denominado 'Expomanagement', que se realizará no período de 06 à 08 de novembro de 2002, autorizando a contratação com a Empresa **HSM DO BRASIL LTDA**, no valor global de R\$14.020,00 (quatorze mil e vinte reais). Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Edinardo Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº - CAGECE. Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PAULO CESAR NUNES DE PINHO**, matrícula nº009639-1-7, lotado no DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do DERT, a partir de 31 de outubro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DERT, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2002 DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO RODRIGUES MACHADO	MOTORISTA	006396-1-2	A	84
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877-1-9	A	84
MARIA LEITE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009940-1-4	A	84
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011-1-6	A	84
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	A	42
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	A	84
JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	010252-1-X	A	84
RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011123-1-7	F	42
ELSA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013018-1-0	A/E	42/42
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	A	84
ANTONINA DA COSTA SILVA	TELEFONISTA	013132-1-5	A/H	42/42
ANTONIETA LUCIA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013138-1-9	A	84
MARIA LAURILENE LIMA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	84
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	84
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013237-1-7	A	84
LARISSA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297-1-5	A	42
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	A	84
RAIMUNDO MACIEL ALVES	TECNICO EM CONTABILIDADE	004579-1-4	A	84
FERNANDO ANTONIO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007356-1-2	A/E	42/42
GERTRUDES GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	007676-1-1	A	84
RAIMUND OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	010074-1-6	A	42
FRANCISCA LUCIMAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13101-1-9	A	84
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013150-1-3	A	84
JOSÉ ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	006978-1-8	A	84
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	007042-1-0	S	42
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659-1-X	A	84
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	84
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A/F	42/42
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	84
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	010290-1-0	A	84
REGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296-1-4	A	36
ANTONIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	A/J	42/42
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO FISICO QUIMICO	011106-1-6	A	84
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	84
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	42/42
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	A/F	42/42
JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	A	42
VANESSA PONTES MOREIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013076-1-4	A	42
FRANCISCO ALOISIO ALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013090-1-3	A	42
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	84
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	84
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	84
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	A	84
JOSÉ MACIEL DA ROCHA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014058-1-0	A	84
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A	42
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A/E	42/42
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	42/42
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	A/M	42/42
MARIA MENDONÇA DE ABREU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007903-1-1	A	84
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	42/42
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009777-1-3	A	84
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	84
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	42/42
JOSÉ PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/M	42/42
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A	84
RITA ANDRADE DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010045-1-4	A	84
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A/E	42/42
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	84
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	84
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/F	42/42
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/M	42/42
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	42/42
MARCO ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273-1-8	A	84
FRANCISCA RODRIGUES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016395-1-X	A	42
MARIA OTILIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016902-1-3	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
COARACIARA BRUNO ONOFRE	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	006081-1-4	A	84
FRANCISCO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	006763-1-4	F	42
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	A/S	42/42
SEBASTIÃO MATIAS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	007210-1-8	A/S	42/42
FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007275-1-2	A	84
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	42
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	A/H	42/42
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A	42
MANOEL NILO PINTO NUNES	MOTORISTA	009837-1-3	A	84
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A	42
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	42
JOSÉ ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA	009985-1-6	A/M	42/42
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	84
JOSÉ SOARES PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009996-1-X	A/J	42/42
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108-1-6	A	84
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	84
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	A/F	42/42
JOSÉ HAMILTON DE SOUZA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213-1-1	A	84
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	A	84
SEBASTIÃO DE SOUSA	MOTORISTA	011189-1-9	A/E	42/42
JOSÉ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	013034-1-4	A	84
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A/J	42/42
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	84
GERALDO SINEZIO DA SILVEIRA	MOTORISTA	013290-1-4	A/E	42/42
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	84
JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274-1-4	A	84
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/E	42/42
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	016629-1-0	A	84
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	A	84
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645-1-4	A	84
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	A	84
ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	016722-1-5	A/M	42/42
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936-1-1	A	42
LUIZ RODRIGUES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	004796-1-6	H/J	42/42
GERALDO FERNANDES CORREIA	TRABALHADOR DE CAMPO	006909-1-0	J/S	42/42
JOSÉ ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006970-1-X	F/J	42/42
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	J/M	42/42
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	42
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007260-1-X	A/H	42/42
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	J/S	42/42
ANTONIO JOSINO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007263-1-1	E/J	42/42
FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007283-1-4	J	42
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007284-1-1	A/J	42/42
JOSÉ LOPES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	007323-1-1	E/J	42/42
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	42
FRANCISCO HELIO GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	007363-1-7	A/M	16/16
JOSÉ SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/J	42/42
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	F/J	42/42
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	A/J	42/42
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007965-1-4	A/J	42/42
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	J/M	42/42
JOSÉ DEROSI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007973-1-6	J	42
JOSÉ RIBAMAR FELIX SOARES	MOTORISTA	007994-1-6	J	40
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TECNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A/J	42/42
FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	009716-1-8	A/J	42/42
PEDRO FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	009860-1-1	E/J	42/42
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	42/42
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	A/J	38/38
JOÃO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	A/J	42/42
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	J/M	42/42
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155-1-6	A/J	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A/J	42/42
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217-1-0	A/J	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	A/M	42/42
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	J/M	42/42
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	A/J	42/42
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054-1-8	A/J	42/42
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	F/J	42/42
JOSÉ PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011060-1-5	A/J	42/42
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	J	42
JOSÉ BARROSO DE SOUSA	FEITOR	011062-1-8	J/S	42/42
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	A/F	42/42
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	J/M	42/42
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	J/M	42/42
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	J/S	42/42
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	J	2
LOURIVAL PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011120-1-5	J	42
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	42
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	42/42
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011231-1-4	A/J	42/42
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	E/J	42/42
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	42/42
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A/J	42/42
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A/J	42/42
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	A/J	42/42
FATIMA MARIA MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013167-1-0	H/J	42/42
JOÃO CRISTINO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013211-1-0	A/J	42/42
JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	36/36
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	38/38
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	A/J	42/42
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINSITRAÇÃO	009870-1-8	A	84
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214-1-9	A/M	42/42
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TECNICO EM ESTRADAS	010219-1-5	A	84
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A/J	42/42
FRANCISCO HAILTON E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011261-13	A/E	42/42
JOSÉ AIRTON VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013002-1-0	A	84
AUGUSTO RICARDO MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	42/42
MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013061-1-1	A	84
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	42
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	84
JOSÉ KLEBER GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013161-1-7	A	84
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	42
MARIA ELIENE DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013183-1-4	A	84
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	A	84
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	84
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234-1-5	A	84
KARLA MACEDO CORREIA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	84
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	84
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A/J	42/42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	84
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	A/E	42/42
FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	J	42
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	A/H	42/42
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	42
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	42
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	84
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	42/42
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	42/42
JOSÉ IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	84
JOSÉ LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010288-1-2	A/M	42/42
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294-1-X	A/J	42/42
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA RUIVO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011094-1-3	A/S	42/42
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/J	42/42
FRANCISCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL	TENCICO EM CONTABILIDADE	013023-1-0	A	84
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	84
JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS	VISTORIADOR	013038-1-3	A	84
LUIZA TEIXEIRA GUERREIRO AMARAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013051-1-5	A	42
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MOTORISTA	013052-1-2	A/S	42/42
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	84
FAUSTO ALVES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013077-1-1	A	84
JOSÉ ONIVARDO MOURA	TECNICO EM CONTABILIDADE	013160-1-X	A	84
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220-1-X	A	84
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	84
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	84
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	84
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A	84
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A	42
ALUISIO JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007282-1-7	E/S	42/42
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	E/S	42/42
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E	84
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593-1-7	A/E	42/42
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-x	E/S	42/42
JOÃO BOSCO MACARIO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	E/S	42/42
JOÃO RAIMUNDO DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011156-1-8	E/S	42/42
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	A	84
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013042-1-6	A	84
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	84
MARIA GALDINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013149-1-2	A	84
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	80
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1-6	A	84
BENEDITA FERREIRA DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016423-1-6	A	84
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	42/42
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	84
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	84
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A/F	42/42
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010023-1-7	A	84
RAIMUNDA JACINTA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	42
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	E/F	42/42
MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013003-1-8	A	84
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	84
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	42
SILVIA HELENA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013110-1-8	A	84
SANDRA MARIA BARBOSA REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013147-1-8	A	84
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	84
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	A/F	42/42
MIRIAN JANUÁRIO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013168-1-8	A	84
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	84
MONICA HOLANDA FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	014033-1-1	F	42
ZACARIAS DO NASCIMENTO ALVES	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	014067-1-X	A	84
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078-1-3	F	42
JOSÉ MOACIR JUNIOR DA ROCHA ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016137-1-5	F/J	42/42
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252-1-7	A	84
MARIA BERNADETH BARROS MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016431-1-8	A	84
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	42
JOSÉ MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492-1-3	A	84
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	A	84
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/M	42/42
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016698-1-8	A/F	42/42
FABIANO DE LIMA FONTELES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006606-1-5	A	84
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610-1-5	A	40
ALBERTO FIRMINO DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007115-1-9	A	84
JOSÉ AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007429-1-0	A/F	42/42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ WALTER SANTOS	GRAFICO	007513-1-6	A	84
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514-1-3	A	84
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A	42
ALICE PIMENTEL ARAUJO	TECNICO EM CONTABILIDADE	009873-1-X	A	84
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044-1-7	A	42
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	84
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148-1-1	A	84
ARNALDO PAIXÃO DE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011023-1-1	A	84
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	84
JOSÉ HUMBERTO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013040-1-1	A/F	42/42
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	A	84
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	CONTINUO	013108-1-X	A	84
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A	84
JOSÉ ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013116-1-1	A	84
BRIZAMAR MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013122-1-9	A	84
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	84
VALDEMAR DE ARAUJO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013173-1-8	A	84
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	42/42
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	42/42
JOSÉ AMERICO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	TOPOGRAFO	014061-1-6	A	84
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	A/M	42/42
SILVESTRE COELHO DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016450-1-3	A	84
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498-1-7	A	84
RAIMUNDO RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016532-1-0	A	84
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A/F	40/40
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	A	84
VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	016695-1-6	A	42
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	42
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911-1-2	A/M	42/42
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915-1-1	A	84
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944-1-3	A	21
RAIMUNDO HAROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	42/42
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/M	42/42
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	014031-1-7	A	42
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032-1-4	A	42
JUSCELINO RAMOS SILVA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016301-1-3	A	84
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407-1-2	A	84
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	A	84
GEORDE ANTONIO MORAIS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016449-1-2	A	84
DINARTE VIEIRA RIBEIRO JULIO FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016593-1-6	A	84
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A/J	40/40
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659-1-X	A	84
MARIA VILANICE OLIVEIRA	DESENHISTA	016686-1-7	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº824/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DERT, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de outubro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2002 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO RODRIGUES MACHADO	MOTORISTA	006396-1-2	A	92
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877-1-9	A	92
MARIA LEITE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009940-1-4	A	92
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011-1-6	A	92
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	A	46
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	A	92
JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	010252-1-X	A	92
ELSA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013018-1-0	A/E	46/46
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	A	92
ANTONINA DA COSTA SILVA	TELEFONISTA	013132-1-5	A/F	46/46
ANTONIETA LUCIA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013138-1-9	A	92
MARIA LAURENICE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	92
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	92
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013237-1-7	A	92
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297-1-5	A	46
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	A	92
RAIMUNDO MACIEL ALVES	TECNICO EM CONTABILIDADE	004579-1-4	A	92
FERNANDO ANTONIO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007356-1-2	A/E	46/46
GERTRUDES GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	007676-1-1	A	92
RAIMUND OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	010074-1-6	A	46
FRANCISCA LUCIMAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13101-1-9	A	92
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013150-1-3	A	92
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	007042-1-0	S	46
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659-1-X	A	92
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	92
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A/F	46/46
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISITRAÇÃO	010024-1-4	A	92
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	010290-1-0	A	92
RÉGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296-1-4	A	46
ANTONIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	A	92
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO FISICO QUIMICO	011106-1-6	A	92
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	92
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	46/46
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	A/F	46/46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	A	46
VANESSA PONTES MOREIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013076-1-4	A	46
FRANCISCO ALOISIO ALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013090-1-3	A	46
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	92
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	92
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	92
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	92
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	A	92
JOSÉ MACIEL DA ROCHA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014058-1-0	A	92
ZACARIAS DO NASCIMENTO ALVES	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	014067-1-X	A	46
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A	46
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A/E	46/46
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/M	46/46
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	46/46
FRANCISCO DOS REIS	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007446-1-1	J/M	46/46
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	A/M	46/46
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	46/46
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009777-1-3	A	92
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	92
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	46/46
JOSÉ PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/M	46/46
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A	92
RITA ANDRADE DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010045-1-4	A	92
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A/E	46/46
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	92
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	92
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/M	46/46
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	46/46
MARCO ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273-1-8	A	92
FRANCISCA RODRIGUES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016395-1-X	A	46
MARIA OTILIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016902-1-3	A	92
COARACIARA BRUNO ONOFRE	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	006081-1-4	A	92
FRANCISCO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	006763-1-4	F	46
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	A/S	46/46
SEBASTIÃO MATIAS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	007210-1-8	A/S	46/46
FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007275-1-2	A	92
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	46
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	A/H	46/46
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A	46
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/F	46/46
MANOEL NILO PINTO NUNES	MOTORISTA	009837-1-3	A	92
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A	46
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	46
JOSÉ ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA	009985-1-6	A	92
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	92
JOSÉ SOARES PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009996-1-X	A/J	46/46
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108-1-6	A	92
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	92
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	A/F	46/46
JOSÉ HAMILTON DE SOUZA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213-1-1	A	92
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	A	92
SEBASTIÃO DE SOUSA	MOTORISTA	011189-1-9	A/E	46/46
JOSÉ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	013034-1-4	A	92
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	92
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	92
GERALDO SINEZIO DA SILVEIRA	MOTORISTA	013290-1-4	A/E	46/46
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	92
JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274-1-4	A	92
FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	016461-1-7	F	46
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/E	46/46
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	016629-1-0	A	92
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	A	92
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645-1-4	A	92
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	A	92
ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	016722-1-5	A/M	46/46
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936-1-1	A	46
LUIZ RODRIGUES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	004796-1-6	F/J	46/46
GERALDO FERNANDES CORREIA	TRABALHADOR DE CAMPO	006909-1-0	J/S	46/46
JOSÉ ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006970-1-X	F/J	46/46
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	J/M	46/46
JOSÉ AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	J/M	46/46
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	46
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A/J	46/46
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007260-1-X	A/H	46/46
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	J/S	46/46
ANTONIO JOSINO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007263-1-1	E/J	46/46
JOSÉ AMIRTON DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	J	46
JOSÉ LOPES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	007323-1-1	E/J	46/46
FRANCISCO HELIO GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	007363-1-7	M	46
JOSÉ SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/J	46/46
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	F/J	46/46
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	A/J	46/46
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007965-1-4	A/J	46/46
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	J/M	46/46
JOSÉ DEROSI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007973-1-6	J	46
JOSÉ RIBAMAR FELIX SOARES	MOTORISTA	007994-1-6	J	46
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TECNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A/J	46/46
FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	009716-1-8	A/J	46/46
MARIA LUCIA ALVES FILGUEIRAS	TECNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A/J	46/46
PEDRO FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	009860-1-1	E/J	46/46
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	46/46
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	A/J	46/46
JOÃO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	A/J	46/46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	J/M	46/46
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155-1-6	A/J	46/46
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A/J	46/46
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217-1-0	A/J	46/46
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	A/M	46/46
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	J/M	46/46
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	A/J	46/46
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	46
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054-1-8	J	46
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	F/J	46/46
JOSÉ PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011060-1-5	A/J	46/46
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	J	46
JOSÉ BARROSO DE SOUSA	FEITOR	011062-1-8	J/S	46/46
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	0110661-9	A/F	46/46
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	J/M	46/46
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	J/M	46/46
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	J/S	46/46
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	J	46
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	46/46
FRANCISCO MAURO DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A/J	46/46
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	J	46
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	46/46
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A/J	46/46
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A/J	46/46
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	A/J	46/46
FATIMA MARIA MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013167-1-0	F/J	46/46
JOÃO CRISTINO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013211-1-0	A/J	46/46
JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	44/44
JOSÉ MOACIR JUNIOR DA ROCHA ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016137-1-5	F/J	46/46
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	46/46
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	A/J	46/46
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	92
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214-1-9	A/M	46/46
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TECNICO EM ESTRADAS	010219-1-5	A	92
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	46
JOSÉ AIRTON VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013002-1-0	A	92
AUGUSTO RICARDO MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	46/46
JOSÉ WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	92
MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013061-1-1	A	92
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	92
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	92
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	46
MARIA ESTELA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	46
MARIA ELIENE DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013183-1-4	A	92
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	A	92
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	92
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234-1-5	A	92
KARLA MACEDO CORREIA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	92
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	92
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	92
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	92
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	A/E	46/46
FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	J	46
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	A/H	46/46
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	46
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	46
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	92
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	46/46
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A	92
JOSÉ IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	92
JOSÉ LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010288-1-2	A/M	46/46
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289-1-X	A/M	46/46
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294-1-X	A	46
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA RUIVO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011094-1-3	A/S	46/46
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	46/46
FRANCISCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL	TENCICO EM CONTABILIDADE	013023-1-0	A	92
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	92
JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS	VISTORIADOR	013038-1-3	A	92
LUIZA TEIXEIRA GUERREIRO AMARAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013051-1-5	A	46
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MOTORISTA	013052-1-2	A/J	46/46
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	92
FAUSTO ALVES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013077-1-1	A	92
FRANCISCO SOARES DA SILVA	VISTORIADOR	013155-1-X	A	92
JOSÉ ONIVARDO MOURA	TECNICO EM CONTABILIDADE	013160-1-X	A	92
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220-1-X	A	92
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	92
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	92
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	92
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	92
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/M	46/46
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A	46
ALUISIO JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007282-1-7	E/S	46/46
JOSÉ MARTINS BATISTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007289-1-8	A/E/S	10/21/40
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	E/S	46/46
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E	92
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593-1-7	A/E	46/46
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	46/46
JOÃO BOSCO MACARIO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	E/S	46/46
JOÃO RAIMUNDO DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011156-1-8	E/S	46/46
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	92
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	92
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	A	92
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013042-1-6	A	92

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	92
MARIA GALDINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013149-1-2	A	92
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	84
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1-6	A	92
BENEDITA FERREIRA DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016423-1-6	A	92
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	A/S	46/46
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	46/46
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	92
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	92
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010023-1-7	A	92
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A/F	46/46
RAIMUNDA JACINTA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	46
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	E/F	46/46
MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013003-1-8	A	92
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	92
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	92
SILVIA HELENA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013110-1-8	A	46
SANDRA MARIA BARBOSA REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013147-1-8	A	46
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	92
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	A/F	46/46
MIRIAN JANUARIO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013168-1-8	A	92
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	92
MONICA HOLANDA FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	014033-1-1	F	46
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078-1-3	F	46
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252-1-7	A	46
MARIA BERNADETH BARROS MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016431-1-8	A	92
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	92
JOSÉ MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492-1-3	A	92
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/M	46/46
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016698-1-8	A/F	46/46
FABIANO DE LIMA FONTELES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006606-1-5	A	92
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610-1-5	A	46
ALBERTO FIRMINO DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007115-1-9	A	92
JOSÉ AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007429-1-0	F	46
JOSÉ WALTER SANTOS	GRAFICO	007513-1-6	A	92
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514-1-3	A	92
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A	46
ALICE PIMENTEL ARAUJO	TECNICO EM CONTABILIDADE	009873-1-X	A	92
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044-1-7	A	46
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	92
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148-1-1	A	92
ARNALDO PAIXÃO DE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011023-1-1	A	92
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	92
JOSÉ HUMBERTO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013040-1-1	A/F	46/46
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	A	60
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	CONTINUO	013108-1-X	A	92
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A	46
JOSÉ ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013116-1-1	A	92
BRIZAMAR MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013122-1-9	A	92
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	92
VALDEMAR DE ARAUJO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013173-1-8	A	92
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A	92
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A	92
ANTONIO MARCELINO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013310-1-9	E/F	46/46
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	A/M	46/46
SILVESTRE COELHO DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016450-1-3	A	92
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498-1-7	A	92
RAIMUNDO RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016532-1-0	A	92
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A/F	46/46
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	A	92
VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	016695-1-6	A	46
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	46
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911-1-2	A/M	46/46
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915-1-1	A	92
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944-1-3	A	23
RAIMUNDO HAROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	46/46
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/M	46/46
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013257-1-X	A	46
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	014031-1-7	A	46
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032-1-4	A	46
TEREZINHA DE JESUS MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016258-1-0	A	46
JUSCELINO RAMOS SILVA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016301-1-3	A	92
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407-1-2	A	46
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	A	92
GEORDE ANTONIO MORAIS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016449-1-2	A	92
DINARTE VIEIRA RIBEIRO JULIO FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016593-1-6	A	92
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A/J	46/46
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659-1-X	A	92
MARIA VILANICE OLIVEIRA	DESENHISTA	016686-1-7	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02417842-0 do DERT, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do DERT, a partir de 31 de outubro de 2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº909/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02475439-0 do DERT, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do DERT, a partir de 31 de outubro de 2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº170/2002** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE SOUSA BARRETO**, matrícula nº003018.1.7, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DE SOUSA FARIAS**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cysne, em 29 de maio de 1985. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2002.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº008/2.002 PROCESSO Nº02445895-3

OBJETO: **Serviço de recuperação das celas e refeitório** do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa. EMPRESA: **FJ. CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.** JUSTIFICATIVA: Rebelião acontecida no Instituto Penal Feminino, e que os danos materiais deixaram o prédio em situação de não operacionalização. Dispensa justificada com base no artigo 24, IV da Lei Nº8.666/93. Ratificada pela Exma. Sra. Secretária da Justiça Dra. Sandra Dond Ferreira, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

José Edigar Belem Moraes  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº009/2.002 PROCESSO Nº02445800-7

OBJETO: **Serviços de reforma** do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes. EMPRESA: **A.P.C. ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** JUSTIFICATIVA: A situação emergencial desta Dispensa resultou da Inspeção Técnica da Vigilância Sanitária que determinou fossem feitas reformas imediatas, para proteção da saúde dos internos. Dispensa justificada com base no artigo 24, IV da Lei Nº8.666/93. Ratificada pela Exma. Sra. Secretária da Justiça Dra. Sandra Dond Ferreira, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

José Edigar Belém Moraes  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº087/2002** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nºPA-0564/2002 da ARCE, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CARLOS PEDRO FERNANDES DA CUNHA**, do cargo de Analista de Regulação, Nível II - Engenheiro de Gás Canalizado, referência AR2-I, matrícula nº000039-1-3, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, a partir de 19 de setembro de 2002. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2002.

José Bonifacio de Sousa Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALEX ARAÚJO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR-PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação IPLANÇE, a partir de 29 de outubro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº03/2002** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº00067252-1 do SPU, RESOLVE **PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria nº002/2002**, datada de 15 de agosto de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2002, que designou o servidor **SÉRGIO VICENTE DE MATTOS BRITO**, matrícula nº126920.1-3, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor-Presidente em exercício, Símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação IPLANÇE, cumulativamente ao Cargo de Diretor de Diretoria, Símbolo DNS-3, até ulterior deliberação. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANÇE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2002.

Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2002** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02420674-1, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de outubro de 2002, **da Portaria nº03/2002**, datada de 7 de outubro de 2002, que designou o servidor **SÉRGIO VICENTE DE MATTOS BRITO**, ocupante do Cargo de Diretor-Presidente em Exercício, DNS-1, matrícula nº126920.1-3, folha 7251, lotado na Fundação IPLANÇE. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANÇE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IFAS**; V - ENDEREÇO: Rua José Sombra, 440, Parque Araxá, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se na Lei 8.666/93, na solicitação da Gerente do Departamento de Serviços Gerais e na autorização do Presidente da FUNCEME, conforme processo nº02344802-4, parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar** por 02 (dois) anos a partir de 01 de setembro de 2002, a vigência do **contrato** ora aditado; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir de 01 de setembro de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº036/2000, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo; XI - DATA: 30 de agosto de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis de Souza Filho, Presidente da FUNCEME e Maria do Socorro Leal, Representante do IFAS.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2001**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA NUNES LEAL SOBREIRA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa, 760 - Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na cláusula quinta do contrato ora aditado, na Lei nº8.666/93, na solicitação da Chefe da Divisão de Serviços Gerais e na autorização do Presidente da FUNCEME, conforme processo nº02344948-9, parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 01 (um) ano, a partir de 12 de novembro de 2002, a vigência do **contrato** ora aditado.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 12 de novembro de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº021/2001, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo; XI - DATA: 11 de outubro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis de Souza Filho, Presidente da FUNCEME e Maria Nunes Leal Sobreira, Representante da Maria Nunes Leal Sobreira-ME.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2002**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME CONTRATADA: **COMUNIC RELAÇÕES PÚBLICAS**. OBJETO: Prestação de **Serviços de Consultoria** à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos FUNCEME, visando a execução das atividades de apoio aos usuários das informações hídricas, meteorológicas e ambientais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping nº02/2002/PROGERIRH-4351-BR/FUNCEME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato, na solicitação do Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, na " não objeção" do Banco Mundial, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, no Acordo de Empréstimo 4531-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial e no disposto no §5º do art.42 da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com início a partir da assinatura da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$78.982,02 Setenta e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200006.18.542.098.2071.75089.22.44903500.42.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis de Souza Filho, Presidente da FUNCEME e Karla Ferreira Cintra, Representante da COMUNIC.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº02323746-5 do SPU, com fundamento nos arts.1º e 2º, da Lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto 24.777 de 30 de janeiro de 1998, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a servidora **MARIA LIDUINA MELO JORGE**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 13, matrícula nº086582-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, do Quadro I do Poder Executivo, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº02384794-8 do SPU, com fundamento nos arts.1º e 2º, da Lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto 24.777 de 30 de janeiro de 1998, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a servidora **MARIA MARTA ONOFRE**

**CRUZ**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 15, matrícula nº082835-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, do Quadro I do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01267538-5 do SPU, **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANTONIA ISMENIA DE BRITO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), referência 27, matrícula nº102049-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir 30 de agosto de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2369/2002** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02159176-8 do SPU, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº513/96**, datada de 02 de maio de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 1996, que REDUZIU 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, da carga horária, do servidor **LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº401774-1-8, folha nº0066, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital de Messejana, a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2387/2002** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02324678-2 do SPU, e com fundamento no art.3º e seus parágrafos da Lei 12.783, de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, ao servidor **JOÃO JOSÉ DE MELO CARVALHO**, que exerce a função de Médico, referência 06, matrícula nº403228-1-7, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, pelo período de cinco anos, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de 09 de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2569/2002** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01368444-2 do SPU, **RESOLVE MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **AURALICE MARIA REBOUÇAS MACHADO BARROSO**, que exerce a função de Fisioterapeuta, referência 05, matrícula nº001942-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão nos serviços da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de 10 de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2573/2002** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de outubro de 2002, da **Portaria nº1778/2002**,

datada de 19 de julho de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de agosto de 2002, que DESIGNOU a servidora **TEREZA CRISTINA BRITO E CABRAL**, Enfermeiro, Matrícula nº083254-1-3, para responder pelo Cargo de Provimento e Comissão de Gerente da Microrregião de Saúde, símbolo DNS-3 da Microrregião 20 - Crato - REGIONAL 20 - CRATO da estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº084/2002

NÚMERO 084/2002 PROCESSO 02429540-0 ASSUNTO Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO **Aquisição dos medicamentos** Ziprazidona 40mg cáps. e ziprazidona 80mg cáps, destinado aos pacientes portadores de Esquizofrenia cadastrados no Programa de medicamento de alto custo do Estado, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$427.416,00 (quatrocentos e vinte sete mil, quatrocentos e dezesseis reais) RECURSOS SIA/SUS Fonte 83 JUSTIFICATIVA Considerando que o medicamento é imprescindível para o tratamento dos pacientes portadores de Esquizofrenia cadastrados no Programa de Medicamento de Alto Custo do Estado e que a contratada é fabricante e distribuidora exclusiva em todo o território nacional, tornando-se patente a Inviabilidade de Competição, a contratação encontra amparo legal no art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA **LABORATÓRIOS PFIZER LTDA**

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº257/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR**, RESOLVE conceder **Bolsa de Trabalho** no valor de R\$200,00 (duzentos reais), a estudante universitária abaixo relacionada:

NOME	CURSO
Edilma da Anunciação Silva	Ciências Contábeis

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2002.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o afastamento do Conselheiro **JOSÉ MARCELO FEITOSA**, para no período de 23.10.2002 a 26.10.2002, **viajar** a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião da ABRACCOM, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$1.881,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e um reais), para fazer face as despesas com locomoção, alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do Conselheiro, de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, publicado no D.O.E de 07.06.2001, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza- Belém - Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, alusivo ao mês de NOVEMBRO/2002.

- ANA STELA FROTA ALVES
- ANTONIA IZABEL VIEIRA
- ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DOS ANJOS
- ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- ANTONIO LEAL SOBRINHO
- ANGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA
- ANTONIO SALES DA SILVA
- ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO RODRIGUES
- AURÉLIA ESTELA CARVALHO SIMPLÍCIO
- ARGENTINO JACINTO DA COSTA JUNIOR
- CÉSAR RÔMULO MARINHO COELHO
- CÉLIA COSTA DE LUCENA
- CLÍSTENES MARTINS ARAÚJO

- CLÓVIS JOSÉ DE SOUSA CELES
- CLÓVIS FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR
- EDNA MARIA DA COSTA
- EDIVANIR ALVES BRITO
- EUNICE BEZERRA DE ALMEIDA
- ELZIVANIA MOTA DE MOURA
- EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- FABIO BATISTA DA SILVA
- FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
- FRANCISCO EDILSON MENDES
- FRANCISCO DE ASSIS DANTAS RODRIGUES
- FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA
- FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES COSTA
- FRANÇOIS PORTELA ARAGÃO
- FRANCISCO ELISBÃO PEREIRA NETO
- GERARDO ARAÚJO FILHO
- HERMÓGENES ALVES FILHO
- IVETE LEITÃO DIAS
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA
- JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO
- HELOÍSA MARIA CHAGAS RABELO
- JOSÉ ADEMIR DA SILVA DOS SANTOS
- JOSÉ ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
- JOSÉ ALAN DE SOUSA
- JOSÉ GERALDO ARAÚJO CORREIA
- JOSÉ BLANQUETT VIDAL FILHO
- JOÃO RICARDO MOURA DE SOUZA
- JOÃO MOTA NUNES
- LUCIANA CARLA DE ALMEIDA CAVALCANTE
- LUCIANE FONTENELE SALES MARTINS
- LUCINDA HELENA FRANÇA DA SILVA
- LUCIA XAVIER DE SOUSA
- LUCIANO DA SILVA MOTA
- MARCIA MARIA GONÇALVES MACIEL
- MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
- MARCUS AURÉLIO SILVA VASCONCELOS
- MARDOQUEU BASTOS VASCONCELOS
- MARIA CLEIDE FALCÃO VICTOR
- MARIA DO SOCORRO FERNANDES
- MARIA DA SALETE COSTA
- MARIA IRISMAR CORREIA PEREIRA
- MARIA DO LIVRAMENTO MATOS BEZERRA
- MARIA DO SOCORRO DE LIMA CAVALCANTI
- MARIA MONSUETE DE ARAÚJO
- MARILENE MAGALHÃES CAVALCANTE
- NILS DE SOUZA CABRAL
- RAIMUNDA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
- RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
- REIJANE PINTO NUNES FELIX
- RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA
- RINALDO DE ALBUQUERQUE SILVA
- ROBERTO WAGNER FERNANDES RUFINO
- ROSA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ
- RUTH DE MESQUITA SOMBRA
- TEREZA CRISTINA DE MELO
- TEREZINHA FERNANDES CRUZ
- VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº97/2002 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em Sessão Ordinária, após 48 (quarenta e oito) horas da circulação desta publicação, os **PROCESSOS** seguintes:

Relator	Luiz Sérgio Gadelha Vieira
Processo nº	5734/00
Interessado	João Eufrásio Nogueira
Natureza	Contas de Governo de 1999
Órgão	Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Processo nº	3556/97
Interessado	Antônio Pinheiro Granja
Natureza	Prestação de Contas de 1996
Órgão	Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Processo nº	20.164/01
Interessado	Pedro Wilton Clares
Natureza	Recurso Contas de Gestão de 1997
Órgão	Secretaria Executiva Regional VI - Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002

Astrid Goes Gomes de Freitas  
SECRETÁRIA  
Conselheiro José Marcelo Feitosa  
PRESIDENTE

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## ATO DELIBERATIVO Nº535

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 29 de dezembro de 1999 (Regimento Interno) e; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº470, de 14 de junho de 2002 (dispõe sobre regulamentação da progressão e promoção funcional dos servidores do Poder Legislativo), que segundo o seu Art.18: "Os casos omissos serão resolvidos pelo 1º Secretário da Assembléia Legislativa após parecer do Departamento de Recursos Humanos, proferido por intermédio da Comissão de Administração de Cargos e Carreiras"; CONSIDERANDO as decisões proferidas nos processos de nºs 06904/2002, 06905/2002, 04164/2002 e 04231/2002. Resolve: Art.1º - Fica implementada a **promoção / progressão** dos **SERVIDORES** do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, abaixo relacionados, sem prejuízo das promoções / progressões dos demais servidores:

MAT	NOME	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	1º INTERST	2º INTERST
		ANTERIOR	NOVA	01/07/99 30/06/00	01/07/00 30/06/01
490.969	Francisco Álvaro de Sousa	ADO-20	ADO-24	Progressão	Progressão
736.796	Lúcia Vanda Dias Alcântara Galeno	ANS-10	ANS-12	Promoção	-----
755.408	Maria Ruicineide Silva de Almeida	ANS-06	ANS-08	-----	Progressão

Art.2º - Fica retificada, na forma a seguir, a Promoção da servidora do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo abaixo discriminada:

MAT	NOME	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	1º INTERST	2º INTERST
		ANTERIOR	NOVA	01/07/99 30/06/00	01/07/00 30/06/01
767.961	Christiana Maria Oriá Gurgel Bezerra	ANS-10	ANS-12	Promoção	-----

Art.3º - Este Ato Deliberativo terá vigência com a sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2002. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2002.

Dep. Wellington Landim  
PRESIDENTE  
Dep. Vasques Landim  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Marcos Cals  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Giovanni Sampaio  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Eudoro Santana  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Domingos Filho  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº71/2002** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, o Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **VÂNIA FERREIRA GOMES MEIRA**, a importância de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) destinada a despesas com Material e Serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com Art.3º do decreto nº22.448, de 18 março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2002. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Sávia Maria Queiróz Magalhães  
DIRETORA ADJUNTO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0339/02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/MMR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Construção do Prédio para funcionamento da Câmara Municipal. DATA DA ASSINATURA: 01.10.2002 -VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/09/2003. VALOR: 818.130,00 SIGNATÁRIOS: João José Pinto - Presidente da CMMc e Paulo Renato Araújo Lira - Sócio.

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão de licitação comunica aos interessados a revogação das licitações na modalidade Tomada de Preços nºs 01/2002, 02/2002 e 03/2002, projeto MONUMENTA, por razões de conveniência administrativa. Franklim Dilano Torres - Presidente da Comissão de Licitação. Icó, 30 de outubro de 2002.

**RÁDIO PROGRESSO DE JUAZEIRO S.A.** CNPJ/MF Nº 07.577.299/0001-90 - NIRE 23.300.021.231 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, à realizar-se às 10 horas do dia 12 de Novembro de 2002, na sede da companhia, à Rua São Francisco, 374, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1-Da Assembléia Geral Ordinária:** 1.1) Examinar, discutir e votar o Relatório anual da administração e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2001; 1.2) Deliberar sobre o resultado do exercício; 1.3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria; **2- Da Assembléia Geral Extraordinária:** 2.1) Aprovar proposta da Diretoria para aumento do capital social em R\$ 50.000,00, mediante subscrição particular de ações, a serem realizadas com créditos e/ou dinheiro; 2.2) Deliberar sobre preço de emissão, direito de preferência e eventual subscrição de sobras; 2.3) Outros assuntos de interesse social. Juazeiro do Norte(CE), 24 de Outubro de 2002. (a) José Adauto Bezerra - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**HOTEL FLAMINGO S/A CNPJ – 07.199.284/0001-36**

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária Ficam convocados os acionistas desta sociedade a comparecerem à sede social situada à Rua Tito Rocha nº 660 – subsolo – sala 5, Meireles, Fortaleza – CE, às **10:00** horas do dia **07/11/2002**, para realização da Assembléia Geral Ordinária que delibera sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2001; 2- Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; 3- Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 30 de outubro de 2002. **RENATO MASSARI - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

## AC PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 72.325.327/0001-44 NIRC 23300019521

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE "AC PARTICIPAÇÕES S.A.", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data:**30.04.2002.**Local e Hora:**Sede Social à Av. Pontes Vieira, 1838-Sala 02-Dionísio Torres,Fortaleza-CE, às 08:00 (oito) horas.

**Presença:** A totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas conforme Art. 133 da Lei 6.404/76, publicada na forma da Lei no Diário Oficial do dia 26.03.2002, 01.04.2002 e 03.04.2002 e no Jornal O Estado do dia 26.03.2002, 28.03.2002 e 01.04.2002. **Mesa:** José Carlos Valente Pontes, Presidente e Denise Marinho de Andrade Pontes, Secretária. **Ordem do Dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2001; b) Apreciação do resultado do exercício findo; c) Eleição da nova Diretoria. **Documentos Submetidos à Assembléia:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2001, publicado no Diário Oficial do dia 29.04.2002, e no Jornal O Estado do dia 29.04.2002, na forma da Lei. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I- Aprovar sem restrições, o Balanço Patrimonial da sociedade, encerrado em 31.12.2001, bem como suas demonstrações financeiras que não apresentaram lucro a destinar; II- Eleição da Diretoria da Sociedade, cujos membros eleitos terão prazo de mandato até a Assembléia Geral a ser realizada em 2005, nas pessoas dos Srs. **José Carlos Valente Pontes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 022.926.533-20, RG nº 90002052674 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Oliveira Filho, 1880 - Praia do Futuro - Fortaleza-CE, para o cargo de Diretor Presidente; **Denise Marinho de Andrade Pontes**, brasileira, casada, arquiteta, CPF nº 190.154.533-49, RG nº 567.948 SSP-CE, residente e domiciliada à Av. Oliveira Filho, 1880 - Praia do Futuro - Fortaleza-CE, para o cargo de Diretora Administrativa; **Cybele Valente Pontes**, brasileira, viúva, advogada, CPF nº 022.926.613-49, RG nº 95.494 SSP-CE, residente e domiciliada à Av. Beira Mar, 2270 - Apto. 100 - Meireles - Fortaleza-CE, para o cargo de Diretora Financeira. A posse dar-se-á na forma da lei. **Declaração:** Os eleitos presentes à reunião declararam, na ocasião, não estarem incurso em nenhum tipo de crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** José Carlos Valente Pontes, Cybele Valente Pontes, Denise Marinho de Andrade Pontes, João Cirino Gurgel e Anísia Maria Pontes Gurgel. Está conforme o original lavrado em livro próprio. Denise Marinho de Andrade Pontes - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob nº 23355,868 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 27/05/2002.

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UROLITO UROLOGIA E LITOTRIPSIA LTDA - CGC/MF 63.368.237/0001-40** - Os signatários deste instrumento que são: **RICARDO LIBÓRIO RODRIGUES**, CPF/MF 031.345.473-68, RG 190740-SSP-Ce, **RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES**, CPF/MF 111.227.493-68, RG 484224-SSP-Ce, **JOAQUIM NAPOLEÃO NOVAIS NEVES**, CPF/MF 501.795.868-15, RG 158326-SSP-CE, **RAIMUNDO CAVALCANTE ANDRADE**, CPF/MF 101.944.283-20, RG 685164-SSP-Ce, **CARLOS GONÇALVES SUCUPIRA JUNIOR**, CPF/MF 107.868.213-53, RG 763956-SSP-Ce, **PAULO HENRIQUE DE MOURA REIS**, CPF/MF 107.638.213-49, RG 752599-SSP-Ce, **FLAVIO BARBOSA MOREIRA ROCHA**, CPF/MF 081.115.963-91, RG 388335-SSP-Ce, **JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR**, CPF/MF 144.393.013-04, RG 522716-SSP-Ce, **CARLOS CARTAXO ADERALDO**, CPF/MF 169.253.353-34, RG 101430063-4-SSP-Ce, todos médicos, residentes e domiciliados em Fortaleza, já qualificados em instrumentos anteriores, todos sócios da empresa **Urolito Urologia e Litotripsia Ltda.**, com contrato social arquivado no **Cartório Pergentino Maia**, sob nº 1.794 folhas 102/106 de 05.12.1990 do livro A-8 e alterado por aditivos nº 2.029 de 20.07.1992, 18.150 de 18.03.1993, 1.947 de 11.05.1994, 21.651 de 12.07.1995, 055.635 de 03.09.1997, 061.921 de 06.01.1998 e 080.096 de 06.01.1999 e 094.673 de 27.12.1999, resolvem de comum acordo, alterar pela **DÉCIMA PRIMEIRA VEZ** o seu instrumento de contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Modificar, para um período de 01 (hum) ano, a diretoria da empresa a partir de 01.11.2002 com término em 30.11.2003, a qual doravante será composta pelos sócios **José de Oliveira Alves Júnior** e **Joaquim Napoleão Novais Neves**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, respondendo respectivamente pela direção Administrativa, Financeira e Técnica, que representarão a empresa judicialmente, em Juízo ou fora dele, que assinarão em todos os seus atos, sempre em conjunto de dois, da seguinte forma: **UROLITO UROLOGIA E LITOTRIPSIA LTDA - José de Oliveira Alves Júnior; Joaquim Napoleão Novais Neves. CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este aditivo e pelos que o antecederam, continuam em pleno vigor. E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo vão assinadas. **Fortaleza-CE, 01 de Novembro de 2002.** Joaquim Napoleão Novais Neves, José de Oliveira Alves Júnior, Ricardo Libório Rodrigues, Carlos Cartaxo Aderaldo, Carlos Gonçalves Sucupira Júnior, Paulo Henrique de Moura Reis, Flávio Barbosa Moreira da Rocha, Raimundo Cavalcante Andrade, Raimundo Agostinho Rodrigues. **Testemunhas: Edmar Oliveira Leite** - CPF/MF 016.059.413-87 - RG 94002366230-SSP-Ce. **Michele e Silva Lima** - CPF/MF 469.418.943-34 - RG 1493256-88-SSP-Ce. Registrado no Cartório Pergentino Maia.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.